

# Tramitação de Processo

Página 1 de 2



Equiplano

Processo: 3143/2025 Data: 17/09/2025 16:43 Situação: Encaminhado

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde - SAUDE

Documento:

Contato: Sidinei Alexandre Toriani Soares - Cel: 46999303759 - sidinei.toriani@capanema.pr.gov.br

Assunto: Geral

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO-QUILÔMETRO, ANO MODELO 2025/2025, RESOLUÇÕES SESA/PR N.º 1093/2025 E N.º 1357/2025, QUE HABILITAM OS MUNICÍPIOS AOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

Ocorrência: 1

Data: 17/09/2025 16:43:58

Previsão: 17/10/2025

De: Sidinei Alexandre Toriani Soares

Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Fase/Etapa: Única/Recebimento

Confirmação: OK

Descrição: Abertura do processo

## ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
REQUERIMENTO ÔNIBUS E VAN.pdf	Requerimento contendo todas as		
Resolucao_1093_2025.pdf	RESOLUÇÕES PERTINENTES AO		
Resolucao_1357_2025.pdf	RESOLUÇÕES PERTINENTES AO		

Ocorrência: 2

Data: 29/09/2025 17:01:48

Previsão: 24/09/2026

De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Para: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT

Fase/Etapa: Única/Encaminhamentos

Confirmação: OK

Descrição: Encaminho esse PA para suas providências

Ocorrência: 3

Data: 20/10/2025 16:10:30

Previsão: 15/10/2026

De: João Antônio Bazzanella Luft

Para: SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES

Fase/Etapa: Única/Encaminhamentos

Confirmação: OK

Descrição: Prezado, devolvo para ajuste na capacidade do Ônibus, pois no objeto consta diferente da especificação, sem mais.

Ocorrência: 4

Data: 21/10/2025 14:34:28

Previsão: 20/11/2025

De: Sidinei Alexandre Toriani Soares

Para: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT

Fase/Etapa: Única/Conclusão

Confirmação: OK

Descrição: Inclusão do requerimento ajustado, conforme solicitação do analista responsável.

## ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
REQUERIMENTO - AJUSTADO.pdf	requerimento ajustado		

Ocorrência: 5

Data: 06/11/2025 11:05:00

Previsão: 01/11/2026

De: João Antônio Bazzanella Luft

Para: IRANICE BUREI MAYER

Fase/Etapa: Única/Encaminhamentos

Confirmação: OK

Descrição: Segue.

## ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO PARA DAR	1		
CAPA DE ROSTO - TR.pdf	1		
TR - VAN E ONIBUS - ASSINADO.pdf	1		
CAPA DE ROSTO - ORÇAMENTO.pdf	1		
ORÇAMENTO - PLANILHA - atualizada -	1		
E-mail de SoftSul - Cotação de Ônibus -	1		
Fly 12 Fretamento 43 lugares.pdf	1		
MANUPA.pdf	1		
ORÇAMENTO - PARA COTAÇÃO 1621 ello.	1		
Proposta Pref de Capanema - Onibus 44 L	1		
BANCO DE PREÇO.pdf	1		

Ocorrência: 6

Data: 17/11/2025 13:13:17

Previsão: 17/12/2025

De: IRANICE BUREI MAYER

Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Fase/Etapa: Única/Conclusão

Confirmação: não

Descrição: Segue informação

## ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
STP 500.06p			ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

## Tramitação de Processo

Página 2 de 2



Equiplano

Processo: 3143/2025 Data: 17/09/2025 16:43 Situação: Encaminhado

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde - SAUDE

Documento:

Contato: Sidinei Alexandre Toriani Soares - Cel: 46999303759 - sidinei.toriani@capanema.pr.gov.br

Assunto: Geral

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO-QUILÔMETRO, ANO MODELO 2025/2025, RESOLUÇÕES SESA/PR N.º 1093/2025 E N.º 1357/2025, QUE HABILITAM OS MUNICÍPIOS AOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

### ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Informe Dotação Veiculos Transporte	Informe Dotação Veículos Transporte	IRANICE BUREI MAYER	17/11/2025 13:13

---

## REQUERIMENTO DE LICITAÇÃO

### 1. ORGÃO INTERESSADO:

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

### 2. OBJETO:

**2.1. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO-QUILÔMETRO, ANO MODELO 2025/2025, RESOLUÇÕES SESA/PR N.º 1093/2025 E N.º 1357/2025, QUE HABILITAM OS MUNICÍPIOS AOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.**

### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

3.1. Magaiver Rodrigo Felipsen- Secretário Municipal de Saúde.

### 4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1. Considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

4.2. Considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere”;

4.3. Considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

4.4. Considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

4.5. Considerando a Resolução SESA nº 769/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios do Estado do Paraná, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo;

4.6. Considerando a Resolução SESA nº 387/2023, que Altera a Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

---

RUA AIMORES, 1681– Centro – 85760-000 CNPJ: 09157.931/0001-72  
 Fone:(46)3552-1431 E-mail: [saudet@capanema.pr.gov.br](mailto:saudet@capanema.pr.gov.br)  
 CAPANEMA – PR

**4.7.** Considerando as Resoluções SESA n.º1093/2025 e n.º1357/2025 , que habilita os municípios a pleitearem adesão aos programas estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária à Saúde, visando Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.

## 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da Despesa	Fonte de Recurso

## 6. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	VEÍCULO ÔNIBUS: Ônibus de no mínimo 32 lugares + 01 (um) motorista e com conforto mínimo, conforme disponibilizado pelo mercado, para transporte de usuários para transferência entre os serviços de saúde do município ou para outros municípios.	1	UN		
2	VEÍCULO VAN: Veículo com capacidade de transporte mínimo de 10 pessoas + 01(um) motorista, destinado ao transporte de usuários para transferência entre os serviços de saúde do município ou para outros municípios.	1			
<b>Valor Total:</b>					

## 7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

**7.1.** Veículo novo (2025/2025), zero-quilômetro - será considerado novo (zero quilômetro), o veículo que, antes de seu registro e licenciamento, for emplacado pela primeira vez no Estado do Paraná.

**7.2.** O primeiro emplacamento dos veículos deverá se dar no Estado do Paraná.

**7.3.** A plotagem dos veículos será realizada conforme as especificações presentes no modelo Veículos SESA/PR, Frota Atenção Primária em Saúde, Versão 08/2023, disponível no seguinte endereço da web (URL): [https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2023-01/frota\\_sesa\\_2023\\_1.pdf](https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-01/frota_sesa_2023_1.pdf) ou no site da Secretaria da Saúde do Governo do Estado do Paraná, na aba “Identidade Visual”. Conforme o requerimento formal.

**7.4.** O veículo deverá possuir as seguintes características, mínimas:

### **ITEM 1 – VEÍCULO ÔNIBUS**

- Veículo do tipo ônibus rodoviário com capacidade de no mínimo 42 passageiros mais o motorista, com poltronas individuais e reclináveis revestidas em tecido ou couro sintético finalidade: transporte coletivo de passageiros em linhas regulares ou fretamento, ano/modelo 2025/26 ou superior, cor: branco ou prata, dispositivo de acessibilidade DPM (dispositivo de

RUA AIMORES, 1681– Centro – 85760-000 CNPJ: 09157.931/0001-72  
 Fone:(46)3552-1431 E-mail: [sauda@capanema.pr.gov.br](mailto:sauda@capanema.pr.gov.br)  
 CAPANEMA – PR

poltrona móvel), dimensões e estrutura: comprimento de no mínimo 11,5 metros, largura de no mínimo 2,45metros, altura de no mínimo: 3,30 metros, chassi reforçado, compatível com carroceria de 42 lugares, carroceria metálica com isolamento termoacústico;

- Motorização – motor movido a diesel com no mínimo 04 cilindros, potência de no mínimo 210 Cv, normas de emissões: Proconve P8 (euro VI);
- Transmissão de no mínimo 06 marchas + ré;
- Freios pneumáticos com sistema ABS e controle de tração e estabilidade, extintor de incêndio, cintos de segurança retráteis para todos os passageiros;
- Ar Condicionado: integrado, com capacidade compatível ao volume interno, iluminação interna em LED, sistema de som e microfone para comunicação com passageiros, tomadas USB individuais, cortinas em todas as janelas, piso antiderrapante com revestimento em imitação de madeira, parede total de separação do posto do motorista com salão, porta pacotes (maleiro) interno com iluminação individual para cada passageiro com função liga/desliga, direcionador de ar condicionado e auto falantes, sinalização tátil e visual conforme NBR 14022 e NBR 15570, veículo devidamente registrado no Detran, mínimo de 01 manual impresso colorido do fabricante e certificado de garantia, atendendo as normas da ABNT e CONTRAN;
- Seja equipado com película de padrão escuro (insufilme), conforme os requisitos estabelecidos pela legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em especial o artigo 235 e as resoluções do CONTRAN.
- Comprovação de que a empresa é fabricante ou concessionária autorizada, ou seja, contrato de concessão e/ou declaração assinada pelo concessionário autorizado que prestará a assistência técnica durante o período de garantia;
- Plotagem conforme modelo do Manual de Identidade Visual de Frota da SESA/PR, disponível no site da Secretaria da Saúde, do Governo do Estado do Paraná, na aba Identidade Visual.

#### **ITEM 2 – VEÍCULO VAN**

- Motor 4 tempos a diesel;
- 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão;
- Suspensão dianteira tipo macpherson, com braço inferior retangular;
- Barra estabilizadora;
- Molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos;
- Suspensão traseira eixo rígido com travessas longitudinais semielípticas de lâminas de aço;
- Barra estabilizadora e amortecedores hidráulicos telescópicos;
- Garantia convencional de 1 ano ou 100 mil quilômetros e 6 anos anticorrosão;
- Norma de emissão proconve 16, cilindrada (cm<sup>3</sup>) 2.299, número de cilindros/válvulas 4/16, diâmetro x curso 85x101,3, taxa de compressão 16:1, potência máxima (ISO/ABNT) CV (KW) @ RPM 130 (92) @ 3.500, torque máximo Kgf.M (Nm) @ Rpm 31,7 (310) @ 1.500;
- Tipo de alimentação common rail turbo intercooler;
- Tipo de combustível diesel S50/S10;
- Caixa de câmbio/tipo/número de marchas pf6/manual/6 marchas à frente + 1 marcha à ré, transmissão por meio de 2 árvore transversais com juntas homocinéticas;
- Capacidade do tanque de combustível de 80 litros;

RUA AIMORES, 1681– Centro – 85760-000 CNPJ: 09157.931/0001-72  
 Fone:(46)3552-1431 E-mail: saude@capanema.pr.gov.br  
 CAPANEMA – PR

- Pneus 225/65 R16, rodas aço 6,5 JX16 H2 5 66, velocidade máxima 144 KM/H, aceleração 0 -100 KM/H (S) 19,8;
- Freios a disco, ventilados na dianteira e sólidos na traseira;
- Dimensões: entre-eixos 4.332, comprimento 6.198, comprimento entre a traseira e o eixo traseiro 1.024, comprimento entre a frente e o eixo frontal 842, altura 2.496, peso do veículo em ordem de marcha (PVOM) 2.508, carga útil 1.242, peso bruto total (PBT) 3.750;
- Alarme sonoro de advertência de luzes acesas;
- Ar condicionado com saídas traseiras, ar-condicionado, ar quente;
- Janelas com película escura de controle solar, cortinas internas de pano;
- Banco do motorista com regulagem de altura, banco dos passageiros da cabine duplo fixo, banco traseiro com encosto rebatível 1/1;
- Computador de bordo;
- Contagiros;
- Direção hidráulica, iluminação individual de leitura para passageiros;
- Retrovisores externos com dupla visão, retrovisores externos com regulagem elétrica;
- Tomada 12 v;
- Vidros dianteiros elétricos;
- Sistema multimídia: bluetooth para áudio e telefone, comando de áudio e celular na coluna de direção, rádio mp3 com conexão usb e auxiliar;
- Airbag condutor;
- Alerta de cinto de segurança;
- Barra de proteção lateral nas portas;
- Bloqueio de ignição por transponder;
- Brake light;
- Câmera de ré;
- Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência;
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos;
- Faróis de neblina, faróis halógenos com regulagem elétrica de altura;
- Freios abs com EBD;
- Iluminação lateral externa;
- Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível;
- Protetor cárter do motor e da caixa de câmbio;
- Retrovisores externos com setas de direção integradas;
- Sensor de ré;
- Sistema car – travamento automático a 6 km/h
- Câmbio manual de 6 marchas;
- Corrente de distribuição no motor;
- Indicador de troca de marcha (gsi), ocs (oil control system), tacógrafo digital.



- 
- Plotagem conforme modelo do Manual de Identidade Visual de Frota da SESA/PR, disponível no site da Secretaria da Saúde, do Governo do Estado do Paraná, na aba Identidade Visual.

**Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 17 dias do mês de setembro de 2025.**

---

Magáiver Rodrigo Felipsen  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 7.730/2025

---

RUA AIMORES, 1681– Centro – 85760-000 CNPJ: 09157.931/0001-72  
Fone:(46)3552-1431 E-mail: saude@capanema.pr.gov.br  
CAPANEMA – PR



## RESOLUÇÃO SESA Nº 1.093/2025

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.

*O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná,*

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere”;

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- considerando a Resolução SESA nº 769/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios do Estado do Paraná, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo;

- considerando a Resolução SESA nº 387/2023, que Altera a Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

- considerando a Resolução SESA nº 823/2024, que Altera a Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)



- considerando a Resolução SESA nº 1505/2024, que altera o anexo I da Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo.

**Art. 2º** Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 6º da Resolução SESA nº 769/2019, via e-Protocolo Digital.

**Art. 3º** Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido incentivo financeiro de investimento para o Transporte Sanitário, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 17 de junho de 2025.

*Assinado eletronicamente*  
**Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
 Secretário de Estado da Saúde



## ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 1.093/2025

### MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO.

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	QUANT	VALOR TOTAL
ANAHY	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00	1	R\$ 700.000,00
ASSIS CHATEAUBRIAND	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
ASSIS CHATEAUBRIAND	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
ASSIS CHATEAUBRIAND	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 70.000,00	3	R\$ 210.000,00
ASSIS CHATEAUBRIAND	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
BELA VISTA DA CAROBA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
BOM SUCESSO DO SUL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
BOM SUCESSO DO SUL	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
CAPANEMA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 70.000,00	4	R\$ 280.000,00
CAPANEMA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
CAPANEMA	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00	1	R\$ 700.000,00
CHOPINZINHO	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	2	R\$ 500.000,00
CHOPINZINHO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
CHOPINZINHO	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00	1	R\$ 700.000,00
ENÉAS MARQUES	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00	3	R\$ 300.000,00
ENÉAS MARQUES	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	2	R\$ 440.000,00
ENÉAS MARQUES	MOTOCICLETA	R\$ 12.500,00	16	R\$ 200.000,00
ENÉAS MARQUES	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00	1	R\$ 700.000,00
ENGENHEIRO BELTRAO	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	2	R\$ 500.000,00
GUARANIAÇU	VEÍCULO UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00	4	R\$ 400.000,00
GUARANIAÇU	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 70.000,00	4	R\$ 280.000,00
HONÓRIO SERPA	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00	1	R\$ 700.000,00
HONÓRIO SERPA	VEÍCULO 7 LUGARES OU UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00	4	R\$ 400.000,00
LARANJAL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
LARANJAL	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
LOBATO	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
LOBATO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
MARMELEIRO	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00	1	R\$ 700.000,00
MARMELEIRO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)



NOVA ESPERANÇA	VEÍCULO 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	5	R\$ 500.000,00
NOVA PRATA DO IGUAÇU	VEÍCULO 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	7	R\$ 700.000,00
NOVA PRATA DO IGUAÇU	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
NOVA PRATA DO IGUAÇU	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	2	R\$ 500.000,00
NOVA PRATA DO IGUAÇU	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 70.000,00	6	R\$ 420.000,00
PALMAS	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00	2	R\$ 1.400.000,00
PALMAS	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	2	R\$ 500.000,00
PALMAS	VEÍCULO 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	3	R\$ 300.000,00
PALMAS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	2	R\$ 440.000,00
PORTO BARREIRO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
PORTO BARREIRO	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
PORTO BARREIRO	VEÍCULO 7 LUGARES OU UTILITÁRIO	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
VERÊ	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00	1	R\$ 700.000,00

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**Protocolo **86234/2025**

Título Resolução SESA 1093/2025

Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL

E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR

Enviada em 30/06/2025 09:39

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Saúde

Resolução-EX (Gratuita)

[Resolucao\\_1093\\_2025.rtf](#)  
245,84 KB

Data de publicação



01/07/2025 Terça-feira

Gratuita

Aprovada

30/06/25  
09:41Nº da Edição do Diário:  
11933[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**

## RESOLUÇÃO SESA Nº 1.357/2025

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.

*O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná,*

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere”;

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- considerando a Resolução SESA nº 769/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios do Estado do Paraná, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo;

- considerando a Resolução SESA nº 387/2023, que Altera a Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

- considerando a Resolução SESA nº 823/2024, que Altera a Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

---

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)



- considerando a Resolução SESA nº 1505/2024, que altera o anexo I da Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo.

**Art. 2º** Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 6º da Resolução SESA nº 769/2019, via e-Protocolo Digital.

**Art. 3º** Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido incentivo financeiro de investimento para o Transporte Sanitário, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 12 de agosto de 2025.

*Assinado eletronicamente*  
**Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Secretário de Estado da Saúde

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

**ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 1.357/2025**

**MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO FINANCIERO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO.**

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL
ABATIÁ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
ABATIÁ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
ABATIÁ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
ADRIANÓPOLIS	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
ADRIANÓPOLIS	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
ADRIANÓPOLIS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
AGUDOS DO SUL	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
AGUDOS DO SUL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
ALMIRANTE TAMANDARÉ	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
ALMIRANTE TAMANDARÉ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
ALMIRANTE TAMANDARÉ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
ALMIRANTE TAMANDARÉ	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	3	R\$ 300.000,00
ALMIRANTE TAMANDARÉ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	3	R\$ 660.000,00
ALMIRANTE TAMANDARÉ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	3	R\$ 750.000,00
ALTAMIRA DO PARANÁ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	2	R\$ 130.000,00
ALTAMIRA DO PARANÁ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
ALTO PARAÍSO	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
ALTO PARANÁ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00

ALTO PARANÁ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
ALTO PARANÁ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
ALTO PIQUIRI	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
ALTO PIQUIRI	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
ALTÔNIA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
ALTÔNIA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
ALTÔNIA	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00	1	R\$ 700.000,00
ALVORADA DO SUL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
AMAPORÃ	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
AMPÉRE	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
AMPÉRE	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
ANAHY	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
ANDIRÁ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
ANDIRÁ	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
ANDIRÁ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
ANDIRÁ	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
ANDIRÁ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
ANTONINA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
ANTONINA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
ANTONINA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
ANTONINA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
ANTÔNIO OLINTO	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Autenticidade:

2T4XXS7QU5XT8UJ49F

- Validação pelo link:

<https://icapanemaprscp.equipilano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>

- Impresso por ROSELA KRIGER BECKER PAGANINI em 26/11/2025 14:32.

ANTÔNIO OLINTO	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
APUCARANA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
APUCARANA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
APUCARANA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
APUCARANA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	2	R\$ 500.000,00
ARAPONGAS	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
ARAPONGAS	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
ARAPONGAS	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
ARAPONGAS	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	5	R\$ 500.000,00
ARAPUÃ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
ARAPUÃ	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
ARARUNA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
ARARUNA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
ARAUCÁRIA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
ARAUCÁRIA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	2	R\$ 440.000,00
ARAUCÁRIA	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
ARRIRANHA DO IVAÍ	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
ARRIRANHA DO IVAÍ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
ASSAÍ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
ASSAÍ	ÔNIBUS VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 700.000,00	1	R\$ 700.000,00
ASTORGA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
ASTORGA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
ASTORGA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

BALSA NOVA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
BALSA NOVA	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	2	R\$ 200.000,00
BALSA NOVA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
BALSA NOVA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
BANDEIRANTES	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
BANDEIRANTES	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
BANDEIRANTES	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
BANDEIRANTES	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
BARBOSA FERRAZ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
BARBOSA FERRAZ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
BARBOSA FERRAZ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
BARRA DO JACARÉ	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
BARRA DO JACARÉ	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
BARRA DO JACARÉ	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	2	R\$ 200.000,00
BARRA DO JACARÉ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
BARRACÃO	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
BARRACÃO	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
BELA VISTA DA CAROBA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
BELA VISTA DA CAROBA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
BELA VISTA DO PARAÍSO	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	5	R\$ 325.000,00

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
BOA VISTA DA APARECIDA	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
BOA VISTA DA APARECIDA	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
BOA VISTA DA APARECIDA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
BOCAIÚVA DO SUL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
BOCAIÚVA DO SUL	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
BOM JESUS DO SUL	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
BOM SUCESSO	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
BOM SUCESSO	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
BOM SUCESSO DO SUL	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
BORRAZÓPOLIS	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
BORRAZÓPOLIS	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	3	R\$ 300.000,00
BRAGANEY	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
BRAGANEY	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES VAN	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
BRAGANEY	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
CAFEARA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
CAFEARA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
CAFELÂNDIA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
CAFEZAL DO SUL	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 200.000,00	1	R\$ 200.000,00
CALIFÓRNIA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
CAMBARÁ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Autenticidade: 2T4XXS7QU5XT8U49F - Validação pelo link: <https://icapanemapscp.equipilano.com.br/7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> - Impresso por ROSELA KRIGER BECKER

em 26/11/2025 14:55

Inserido por Sidnei Alexandre Toriani Soares em 17/09/2025 16:43:58, 3/08/2025 14:55. Inserido ao protocolo 24.304.264-0 por: Raquel Steimbach Burgel em: 13/08/2025

14:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: b8de02d3b2dbe2a2ce4109fb7ce57648.

CAMBARÁ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
CAMBARÁ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
CAMBÉ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
CAMBÉ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
CAMBÉ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
CAMBIRA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
CAMBIRA	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
CAMBIRA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
CAMBIRA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
CAMPINA DA LAGOA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
CAMPINA DA LAGOA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
CAMPINA DA LAGOA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
CAMPINA DA LAGOA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
CAMPINA GRANDE DO SUL	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
CAMPINA GRANDE DO SUL	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
CAMPO BONITO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
CAMPO LARGO	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
CAMPO LARGO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
CAMPO LARGO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
CAMPO MAGRO	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	2	R\$ 130.000,00

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

CAMPO MAGRO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
CAMPO MAGRO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
CAMPO MAGRO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
CAMPO MAGRO	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
CAMPO MOURÃO	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
CAMPO MOURÃO	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
CÂNDIDO DE ABREU	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
CÂNDIDO DE ABREU	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 100.000,00	2	R\$ 200.000,00
CÂNDIDO DE ABREU	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
CANDÓI	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
CANTAGALO	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
CANTAGALO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
CAPANEMA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
CAPANEMA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
CAPANEMA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
CARLÓPOLIS	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
CASCABEL	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Autenticidade:

2T4XXS7QU5XT8U49F

- Validação pelo link:

<https://icapanemapsrcp.equipilano.com.br/7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>

- Impresso por ROSELA KRIGER BECKER

em 26/11/2025 14:55

Inserido por Sidinei Alexandre Toriani Soares em 17/09/2025 16:43:58, 3/08/2025 14:55. Inserido ao protocolo 24.304.264-0 por: Raquel Steimbach Burgel em: 13/08/2025

14:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: b8de02d3b2dbe2a2ce4109fb7ce57648.

CASCABEL	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
CASTRO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
CATANDUVAS	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00	1	R\$ 700.000,00
CERRO AZUL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
CERRO AZUL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
CÉU AZUL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
CÉU AZUL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
CÉU AZUL	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
CHOPINZINHO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
CHOPINZINHO	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
CIANORTE	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
CIANORTE	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
CIDADE GAÚCHA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
CIDADE GAÚCHA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
CIDADE GAÚCHA	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
CIDADE GAÚCHA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
CIDADE GAÚCHA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
CLEVELÂNDIA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
CLEVELÂNDIA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Autenticidade: 2T4XXS7QU5XT8U49F - Validação pelo link: <https://icapanemapsrcp.equipilano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> - Impresso por ROSELA KRIGER BECKER

em 26/11/2025 14:32

COLOMBO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
COLOMBO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
COLORADO	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
COLORADO	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
COLORADO	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
COLORADO	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	2	R\$ 200.000,00
COLORADO	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
CONGONHINHAS	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
CONSELHEIRO MAIRINCK	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
CONSELHEIRO MAIRINCK	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
CONSELHEIRO MAIRINCK	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
CONTENDA	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
CONTENDA	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
CONTENDA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
CORBÉLIA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
CORBÉLIA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
CORNÉLIO PROCÓPIO	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
CORNÉLIO PROCÓPIO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
CORNÉLIO PROCÓPIO	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
CORNÉLIO PROCÓPIO	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

CORONEL DOMINGOS SOARES	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
CORONEL DOMINGOS SOARES	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
CORONEL DOMINGOS SOARES	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
CORONEL DOMINGOS SOARES	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
CORONEL VIVIDA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
CORUMBATAÍ DO SUL	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
CORUMBATAÍ DO SUL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
CRUZEIRO DO OESTE	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
CRUZEIRO DO OESTE	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
CRUZEIRO DO SUL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
CRUZEIRO DO SUL	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
CRUZMALTINA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
CURIÚVA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
DIAMANTE DO NORTE	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
DIAMANTE D'OESTE	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	2	R\$ 130.000,00
DIAMANTE D'OESTE	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
DIAMANTE DO SUL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
DOIS VIZINHOS	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
DOIS VIZINHOS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
DOIS VIZINHOS	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
DOUTOR CAMARGO	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Autenticidade: 2T4XXS7QU5XT8U49F - Validação pelo link: <https://icapanemapsrcp.equipilano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> - Impresso por ROSELA KRIGER BECKER PAGANINI em 26/11/2025 14:32

Inserido por Sidnei Alexandre Toriani Soares em 17/09/2025 16:43:58, 3/08/2025 14:55. Inserido ao protocolo 24.304.264-0 por: Raquel Steimbach Burgel em: 13/08/2025

14:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: b8de02d3b2dbe2a2ce4109fb7ce57648.

DOUTOR CAMARGO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
DOUTOR CAMARGO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
DOUTOR CAMARGO	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
DOUTOR ULYSSES	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	4	R\$ 260.000,00
ENEAS MARQUES	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
ESPERANÇA NOVA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
FAXINAL	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
FAXINAL	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
FAXINAL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
FAZENDA RIO GRANDE	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
FAZENDA RIO GRANDE	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
FERNANDES PINHEIRO	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
FERNANDES PINHEIRO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
FIGUEIRA	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
FLOR DA SERRA DO SUL	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
FLOR DA SERRA DO SUL	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
FLOR DA SERRA DO SUL	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
FLOR DA SERRA DO SUL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00

FLOR DA SERRA DO SUL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
FLORESTA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
FLORESTA	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
FLORESTA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
FLORESTA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
FLORESTÓPOLIS	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	2	R\$ 200.000,00
FORMOSA DO OESTE	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
FORMOSA DO OESTE	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
FOZ DO IGUAÇU	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
FOZ DO IGUAÇU	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
FOZ DO JORDÃO	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	3	R\$ 300.000,00
FRANCISCO BELTRÃO	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	2	R\$ 130.000,00
FRANCISCO BELTRÃO	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
FRANCISCO BELTRÃO	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00	1	R\$ 700.000,00
GENERAL CARNEIRO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
GODOY MOREIRA	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
GOIOERÊ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
GOIOERÊ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
GOIOERÊ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
GOIOERÊ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Autenticidade: 2T4XXS7QU5XT8U49F - Validação pelo link: <https://icapanemapscp.equipilano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> - Impresso por ROSELA KRIGER BECKER PAGANINI em 26/11/2025 14:32

Inserido por Sidinei Alexandre Toriani Soares em 17/09/2025 16:43:58,3/08/2025 14:55. Inserido ao protocolo 24.304.264-0 por: Raquel Steimbach Burgel em: 13/08/2025

14:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: b8de02d3b2dbe2a2ce4109fb7ce57648.

GOIOERÊ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
GOIOERÊ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
GOIOERÊ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
GOIOERÊ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
GOIOERÊ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	2	R\$ 440.000,00
GOIOERÊ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	2	R\$ 500.000,00
GOIOXIM	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	2	R\$ 130.000,00
GOIOXIM	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
GRANDES RIOS	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
GRANDES RIOS	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
GRANDES RIOS	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
GRANDES RIOS	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	3	R\$ 195.000,00
GRANDES RIOS	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
GRANDES RIOS	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	3	R\$ 300.000,00
GRANDES RIOS	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00	1	R\$ 700.000,00
GUAIRAÇÁ	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
GUAIRAÇÁ	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
GUAIRAÇÁ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
GUAIRAÇÁ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
GUAMIRANGA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
GUAPIRAMA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
GUAPIRAMA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Autenticidade: 2T4XXS7QU5XT8U49F - Validação pelo link: <https://icapanemapsrcp.equipilano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> - Impresso por ROSELA KRIGER BECKER PAGANINI em 26/11/2025 14:32

Inserido por Sidinei Alexandre Toriani Soares em 17/09/2025 16:43:58,3/08/2025 14:55. Inserido ao protocolo 24.304.264-0 por: Raquel Steimbach Burgel em: 13/08/2025

14:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: b8de02d3b2dbe2a2ce4109fb7ce57648.

GUARANIAÇU	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
GUARANIAÇU	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
GUARAPUAVA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
GUARAPUAVA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
GUARAPUAVA	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
GUARAPUAVA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
GUARATUBA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
GUARATUBA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
GUARATUBA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
GUARATUBA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
IBAITI	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
IBAITI	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
IBAITI	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
IBAITI	AMBULÂNCIA BÁSICA ÔNIBUS	R\$ 700.000,00	1	R\$ 700.000,00
IBIPORÃ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
IBIPORÃ	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
IBIPORÃ	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
IBIPORÃ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
IGUARAÇU	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
IMBAÚ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Autenticidade: 2T4XXS7QU5XT8U49F - Validação pelo link: <https://icapanemapscp.equipilano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> - Impresso por ROSELA KRIGER BECKER PAGANINI em 26/11/2025 14:32

Inserido por Sidnei Alexandre Toriani Soares em 17/09/2025 16:43:58, 3/08/2025 14:55. Inserido ao protocolo 24.304.264-0 por: Raquel Steimbach Burgel em: 13/08/2025

14:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: b8de02d3b2dbe2a2ce4109fb7ce57648.

IMBITUVA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
IMBITUVA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
IMBITUVA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
INÁCIO MARTINS	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
INÁCIO MARTINS	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
INÁCIO MARTINS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
INÁCIO MARTINS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
INÁCIO MARTINS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
INÁCIO MARTINS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
INÁCIO MARTINS	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
INÁCIO MARTINS	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
INAJÁ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
INAJÁ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
IPIRANGA	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
IRACEMA DO OESTE	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
IRATI	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
IRATI	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
IRATI	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	2	R\$ 500.000,00
IRETAMA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
ITAGUAJÉ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
ITAIPULÂNDIA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Autenticidade:

2T4XXS7QU5XT8U49F

- Validação pelo link:

<https://icapanemapsrcp.equipilano.com.br/7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>

- Impresso por ROSELA KRIGER BECKER

em 26/11/2025 14:55

ITAMBARACÁ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
ITAMBARACÁ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
ITAMBÉ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
ITAMBÉ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
SÃO PEDRO DO IVAÍ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	2	R\$ 500.000,00
SÃO PEDRO DO IVAÍ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
ITAPERUÇU	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
ITAPERUÇU	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
ITAÚNA DO SUL	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
ITAÚNA DO SUL	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
ITAÚNA DO SUL	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
ITAÚNA DO SUL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
ITAÚNA DO SUL	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
ITAÚNA DO SUL	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
IVAI	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
IVAI	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
IVAI	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 92.333,33	3	R\$ 277.000,00
IVAI	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	3	R\$ 300.000,00
IVAIPORÃ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
IVAIPORÃ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	2	R\$ 500.000,00

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

IVATUBA	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
IVATUBA	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
IVATUBA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
IVATUBA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
IVATUBA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
JABOTI	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
JABOTI	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
JABOTI	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00	1	R\$ 700.000,00
JACAREZINHO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
JAGUAPITÃ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
JAGUAPITÃ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
JAGUARIAÍVA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
JAGUARIAÍVA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
JAGUARIAÍVA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
JAGUARIAÍVA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
JAGUARIAÍVA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
JAGUARIAÍVA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
JAGUARIAÍVA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
JANDAIA DO SUL	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
JAPURÁ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
JAPURÁ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Autenticidade: 2T4XXS7QU5XT8U49F - Validação pelo link: <https://icapanemapsrcp.equipilano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> - Impresso por ROSELA KRIGER BECKER PAGANINI em 26/11/2025 14:32

Inserido por Sidnei Alexandre Toriani Soares em 17/09/2025 16:43:58,3/08/2025 14:55. Inserido ao protocolo 24.304.264-0 por: Raquel Steimbach Burgel em: 13/08/2025

14:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: b8de02d3b2dbe2a2ce4109fb7ce57648.

JARDIM ALEGRE	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
JARDIM ALEGRE	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
JARDIM OLINDA	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
JESUÍTAS	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
JUSSARA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
KALORÉ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
LAPA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
LAPA	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
LAPA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
LAPA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
LARANJAL	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
LARANJAL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
LARANJEIRAS DO SUL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
LARANJEIRAS DO SUL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
LEÓPOLIS	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
LEÓPOLIS	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
LIDIANÓPOLIS	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
LINDOESTE	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
LINDOESTE	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
LOANDA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
LOANDA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Autenticidade: 2T4XXS7QU5XT8U49F - Validação pelo link: <https://icapanemapsrcp.equipilano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> - Impresso por ROSELA KRIGER BECKER PAGANINI em 26/11/2025 14:32

Inserido por Sidnei Alexandre Toriani Soares em 17/09/2025 16:43:58,3/08/2025 14:55. Inserido ao protocolo 24.304.264-0 por: Raquel Steimbach Burgel em: 13/08/2025

14:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: b8de02d3b2dbe2a2ce4109fb7ce57648.

LONDRINA	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
LONDRINA	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	2	R\$ 200.000,00
LONDRINA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
LONDRINA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
LONDRINA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
LONDRINA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
LONDRINA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
LONDRINA	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
LUIZIANA	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
LUPIONÓPOLIS	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
MALLET	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
MAMBORÊ	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
MAMBORÊ	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
MAMBORÊ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
MAMBORÊ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
MAMBORÊ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 220.000,00	2	R\$ 440.000,00
MANDAGUAÇU	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
MANDAGUAÇU	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
MANDAGUAÇU	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
MANDAGUAÇU	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Autenticidade: 2T4XXS7QU5XT8U49F - Validação pelo link: <https://icapanemapsrcp.equipilano.com.br/7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> - Impresso por ROSELA KRIGER BECKER PAGANINI em 26/11/2025 14:32

MANDAGUAÇU	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
MANDAGUAÇU	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	2	R\$ 440.000,00
MANDIRITUBA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
MANDIRITUBA	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
MANDIRITUBA	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
MANDIRITUBA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
MANDIRITUBA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
MANDIRITUBA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
MANDIRITUBA	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00	1	R\$ 700.000,00
MANFRINÓPOLIS	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	2	R\$ 130.000,00
MANGUEIRINHA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
MANGUEIRINHA	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
MANGUEIRINHA	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
MANGUEIRINHA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
MANOEL RIBAS	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
MANOEL RIBAS	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

MARIA HELENA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
MARIA HELENA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
MARILENA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
MARILENA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
MARILENA	AMBULÂNCIA BÁSICA VAN	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
MARILUZ	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
MARILUZ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
MARINGÁ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
MARINGÁ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
MARINGÁ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
MARMELEIRO	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
MATELÂNDIA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
MATELÂNDIA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
MATINHOS	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
MATINHOS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
MATINHOS	MICRO-ÔNIBUS VAN	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
MATINHOS	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
MATINHOS	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
MATINHOS	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
MATINHOS	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
MATINHOS	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00	1	R\$ 700.000,00
MATO RICO	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Autenticidade: 2T4XXS7QU5XT8U49F - Validação pelo link: <https://icapanemapsrcp.equipilano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> - Impresso por ROSELA KRIGER BECKER

MATO RICO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
MAUÁ DA SERRA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
MEDIANEIRA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
MIRADOR	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
MIRASELVA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
MIRASELVA	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
MISSAL	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
MISSAL	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
MISSAL	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
MISSAL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
MORRETES	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
MORRETES	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
MORRETES	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
NOVA CANTU	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	3	R\$ 195.000,00
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Autenticidade: 2T4XXS7QU5XT8U49F - Validação pelo link: <https://icapanemapsrcp.equipilano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> - Impresso por ROSELA KRIGER BECKER

em 26/11/2025 14:55

Inserido por Sidinei Alexandre Toriani Soares em 17/09/2025 16:43:58, em 13/08/2025 14:55. Inserido ao protocolo 24.304.264-0 por: Raquel Steimbach Burgel em: 13/08/2025

14:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: b8de02d3b2dbe2a2ce4109fb7ce57648.

NOVA FÁTIMA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
NOVA FÁTIMA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
NOVA LARANJEIRAS	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
NOVA LONDRINA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
NOVA LONDRINA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
NOVA LONDRINA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
NOVA LONDRINA	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
NOVA LONDRINA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
NOVA LONDRINA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
NOVA LONDRINA	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00	1	R\$ 700.000,00
NOVA PRATA DO IGUAÇU	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	2	R\$ 200.000,00
NOVA PRATA DO IGUAÇU	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	3	R\$ 300.000,00
NOVA SANTA ROSA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
NOVA TEBAS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
ORTIGUEIRA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
OURIZONA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
OURO VERDE DO OESTE	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	2	R\$ 130.000,00
PAIÇANDU	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
PALMAS	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
PALMAS	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
PALMAS	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Autenticidade: 2T4XXS7QU5XT8U49F - Validação pelo link: <https://icapanemapscp.equipilano.com.br/7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> - Impresso por ROSELA KRIGER BECKER

em 26/11/2025 14:55

Inserido por Sidnei Alexandre Toriani Soares em 17/09/2025 16:43:58, em 13/08/2025 14:55. Inserido ao protocolo 24.304.264-0 por: Raquel Steimbach Burgel em: 13/08/2025

14:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: b8de02d3b2dbe2a2ce4109fb7ce57648.

PALMEIRA	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
PALMEIRA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
PALMEIRA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 370.723,00	2	R\$ 741.446,00
PALMITAL	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
PALMITAL	VEÍCULO BÁSICO VAN	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
PALOTINA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
PALOTINA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
PARAÍSO DO NORTE	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00	1	R\$ 700.000,00
PARANAGUÁ	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
PARANAGUÁ	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
PARANAGUÁ	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
PARANAGUÁ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	2	R\$ 130.000,00
PARANAGUÁ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	2	R\$ 130.000,00
PARANAGUÁ	VEÍCULO BÁSICO VAN	R\$ 65.000,00	2	R\$ 130.000,00
PARANAGUÁ	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
PARANAGUÁ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
PARANAGUÁ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
PARANAGUÁ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
PARANAGUÁ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	4	R\$ 260.000,00
PARANAGUÁ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	2	R\$ 500.000,00
PARANAPOEMA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Autenticidade:

2T4XXS7QU5XT8U49F

- Validação pelo link:

<https://icapanemapsrcp.equipilano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>

- Impresso por ROSELA KRIGER BECKER PAGANINI em 26/11/2025 14:55

PARANÁ	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00	1	R\$ 700.000,00
PATO BRANCO	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
PATO BRANCO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
PAULO FRONTIN	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
PIÊN	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
PINHAIS	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
PINHAIS	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
PINHAIS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
PINHAIS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
PINHAIS	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
PINHAIS	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
PINHAL DE SÃO BENTO	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
PINHAL DE SÃO BENTO	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
PINHAL DE SÃO BENTO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
PINHALÃO	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
PINHÃO	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
PINHÃO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
PIRAÍ DO SUL	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
PIRAÍ DO SUL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
PIRAÍ DO SUL	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
PIRAQUARA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Autenticidade: 2T4XXS7QU5XT8U49F - Validação pelo link: <https://icapanemapsrcp.equipilano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> - Impresso por ROSELA KRIGER BECKER PAGANINI em 26/11/2025 14:32

Inserido por Sidnei Alexandre Toriani Soares em 17/09/2025 16:43:58,3/08/2025 14:55. Inserido ao protocolo 24.304.264-0 por: Raquel Steimbach Burgel em: 13/08/2025

14:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: b8de02d3b2dbe2a2ce4109fb7ce57648.

PIRAQUARA	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
PIRAQUARA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
PITANGA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
PITANGA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
PITANGA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
PITANGA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
PLANALTINA DO PARANÁ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
PLANALTINA DO PARANÁ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
PLANALTINA DO PARANÁ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
PLANALTO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
PONTA GROSSA	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
PONTA GROSSA	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
PONTA GROSSA	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
PONTA GROSSA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
PONTA GROSSA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
PONTA GROSSA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
PONTA GROSSA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
PONTA GROSSA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
PONTA GROSSA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	2	R\$ 440.000,00
PONTA GROSSA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	3	R\$ 750.000,00
PONTAL DO PARANÁ	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Autenticidade: 2T4XXS7QU5XT8U49F - Validação pelo link: <https://icapanemapsrcp.equipilano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELA KRIGER BECKER>

PONTAL DO PARANÁ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	2	R\$ 130.000,00
PONTAL DO PARANÁ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
PONTAL DO PARANÁ	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
PONTAL DO PARANÁ	AMBULANCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
PONTAL DO PARANÁ	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00	1	R\$ 700.000,00
PORECATU	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
PORECATU	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
PORECATU	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00	1	R\$ 700.000,00
PORTO RICO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
PORTO RICO	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
PORTO VITÓRIA	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
PORTO VITÓRIA	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
PORTO VITÓRIA	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
PORTO VITÓRIA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
PRADO FERREIRA	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
PRANCHITA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
PRANCHITA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
PRANCHITA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
PRANCHITA	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
PRANCHITA	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
PRANCHITA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	2	R\$ 130.000,00

PRANCHITA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
PRESIDENTE CASTELO BRANCO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
PRIMEIRO DE MAIO	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
PRIMEIRO DE MAIO	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
PRIMEIRO DE MAIO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
PRIMEIRO DE MAIO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
PRIMEIRO DE MAIO	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
PRIMEIRO DE MAIO	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	3	R\$ 300.000,00
PRIMEIRO DE MAIO	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
PRUDENTÓPOLIS	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
PRUDENTÓPOLIS	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
PRUDENTÓPOLIS	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
QUARTO CENTENÁRIO	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
QUATIGUÁ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
QUATIGUÁ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
QUATIGUÁ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
QUATRO BARRAS	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
QUATRO BARRAS	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 70.000,00	2	R\$ 140.000,00
QUATRO BARRAS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
QUATRO BARRAS	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
QUEDAS DO IGUAÇU	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Autenticidade:

2T4XXS7QU5XT8U49F

- Validação pelo link:

<https://icapanemapsrcp.equipilano.com.br/7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>

- Impresso por ROSELA KRIGER BECKER

em 26/11/2025 14:55

Inserido por Sidinei Alexandre Toriani Soares em 17/09/2025 16:43:58, 3/08/2025 14:55. Inserido ao protocolo 24.304.264-0 por: Raquel Steimbach Burgel em: 13/08/2025

14:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: b8de02d3b2dbe2a2ce4109fb7ce57648.

QUEDAS DO IGUAÇU	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	2	R\$ 200.000,00
QUEDAS DO IGUAÇU	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	2	R\$ 200.000,00
QUEDAS DO IGUAÇU	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
QUEDAS DO IGUAÇU	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
QUEDAS DO IGUAÇU	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00	1	R\$ 700.000,00
QUERÊNCIA DO NORTE	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
QUINTA DO SOL	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
QUINTA DO SOL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
RAMILÂNDIA	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
RAMILÂNDIA	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	2	R\$ 200.000,00
RAMILÂNDIA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
RANCHO ALEGRE	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
RANCHO ALEGRE D'OESTE	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
RANCHO ALEGRE D'OESTE	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	2	R\$ 440.000,00
REALEZA	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
REBOUÇAS	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
REBOUÇAS	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
REBOUÇAS	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
RENASCENÇA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
RESERVA DO IGUAÇU	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
RIBEIRÃO DO PINHAL	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00

RIO AZUL	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
RIO AZUL	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	2	R\$ 200.000,00
RIO AZUL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
RIO BOM	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
RIO BOM	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	2	R\$ 200.000,00
RIO BOM	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
RIO BOM	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
RIO BONITO DO IGUAÇU	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
RIO BONITO DO IGUAÇU	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
RIO BRANCO DO IVAÍ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
RIO BRANCO DO SUL	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
RIO NEGRO	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
ROLÂNDIA	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
ROLÂNDIA	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	2	R\$ 200.000,00
ROLÂNDIA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
ROLANDIA	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
RONCADOR	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
RONCADOR	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
RONDON	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
ROSÁRIO DO IVAÍ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
ROSÁRIO DO IVAÍ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Autenticidade: 2T4XXS7QU5XT8U49F - Validação pelo link: <https://icapanemapsrcp.equipilano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> - Impresso por ROSELA KRIGER BECKER PAGANINI em 26/11/2025 14:32

SALGADO FILHO	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
SALTO DO ITARARÉ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
SALTO DO ITARARÉ	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
SALTO DO LONTRA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
SANTA AMÉLIA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
SANTA HELENA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
SANTA ISABEL DO IVAÍ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
SANTA ISABEL DO IVAÍ	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
SANTA ISABEL DO IVAÍ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
SANTA IZABEL DO OESTE	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
SANTA MARIANA	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	2	R\$ 130.000,00
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	2	R\$ 130.000,00
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
SANTANA DO ITARARÉ	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
SANTANA DO ITARARÉ	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	2	R\$ 200.000,00
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
SÃO JOÃO DO CAIUÁ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
SÃO JOÃO DO IVAÍ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
SÃO JOÃO DO IVAÍ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
SÃO JOÃO DO IVAÍ	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
SÃO JOÃO DO IVAÍ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
SÃO JOÃO DO IVAÍ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
SÃO JORGE D'OESTE	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
SÃO JORGE D'OESTE	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	2	R\$ 200.000,00
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
SÃO MANOEL DO PARANÁ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

SÃO MATEUS DO SUL	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
SÃO PEDRO DO IGUAÇU	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
SÃO PEDRO DO IVAÍ	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
SÃO PEDRO DO PARANÁ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
ITAPEJARA D'OESTE	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
SÃO PEDRO DO IVAÍ	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
SÃO PEDRO DO PARANÁ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
SÃO PEDRO DO IVAÍ	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
SÃO PEDRO DO IGUAÇU	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00	1	R\$ 700.000,00
SÃO TOMÉ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
SÃO TOMÉ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
SAPOPEMA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
SARANDI	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
SAUDADE DO IGUAÇU	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
SAUDADE DO IGUAÇU	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00	1	R\$ 700.000,00
SENGÉS	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 120.000,00	1	R\$ 120.000,00
SERTANEJA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Autenticidade: 2T4XXS7QU5XT8U49F - Validação pelo link: <https://icapanemapsrcp.equipilano.com.br/7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> - Impresso por ROSELA KRIGER BECKER

em 26/11/2025 14:55

Inserido por Sidnei Alexandre Toriani Soares em 17/09/2025 16:43:58, em 03/08/2025 14:55. Inserido ao protocolo 24.304.264-0 por: Raquel Steimbach Burgel em: 13/08/2025

14:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: b8de02d3b2dbe2a2ce4109fb7ce57648.

SERTANEJA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
SERTANEJA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
SERTANEJA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
SIQUEIRA CAMPOS	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
SIQUEIRA CAMPOS	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
SIQUEIRA CAMPOS	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
SIQUEIRA CAMPOS	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
SIQUEIRA CAMPOS	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
TAMARANA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
TAPEJARA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	2	R\$ 130.000,00
TAPEJARA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
TAPIRA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
TEIXEIRA SOARES	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
TEIXEIRA SOARES	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
TELÊMACO BORBA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
TERRA BOA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
TERRA RICA	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
TERRA RICA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
TERRA RICA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
TERRA ROXA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00

TERRA ROXA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
TERRA ROXA	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
TIBAGI	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
TIBAGI	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
TIBAGI	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
TIBAGI	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
TIBAGI	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
TIBAGI	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00	1	R\$ 700.000,00
TIJUCAS DO SUL	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
TIJUCAS DO SUL	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
TIJUCAS DO SUL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
TOLEDO	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
TOLEDO	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
TOLEDO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
TOMAZINA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
TOMAZINA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
TOMAZINA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
TRÊS BARRAS DO PARANÁ	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
TRÊS BARRAS DO PARANÁ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
TUNAS DO PARANÁ	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
TUPÃSSI	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
UBIRATÃ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Autenticidade: 2T4XXS7QU5XT8U49F - Validação pelo link: <https://icapanemapsrcp.equipilano.com.br/7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> - Impresso por ROSELA KRIGER BECKER

UMUARAMA	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
UMUARAMA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
URAÍ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
URAÍ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
URAÍ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
URAÍ	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
URAÍ	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
VENTANIA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	2	R\$ 130.000,00
VENTANIA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	2	R\$ 500.000,00
VERA CRUZ DO OESTE	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
VERA CRUZ DO OESTE	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
VERA CRUZ DO OESTE	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
VERA CRUZ DO OESTE	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00	1	R\$ 700.000,00
VERÊ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	2	R\$ 130.000,00
VIRMOND	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
VIRMOND	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
WENCESLAU BRAZ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
WENCESLAU BRAZ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
WENCESLAU BRAZ	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
WENCESLAU BRAZ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
WENCESLAU BRAZ	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
WENCESLAU BRAZ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Autenticidade: 2T4XXS7QU5XT8U49F - Validação pelo link: <https://icapanemapsrcp.equipilano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> - Impresso por ROSELA KRIGER BECKER

em 26/11/2025 14:55

Inserido por Sidnei Alexandre Toriani Soares em 17/09/2025 16:43:58, em 13/08/2025 14:55. Inserido ao protocolo 24.304.264-0 por: Raquel Steimbach Burgel em: 13/08/2025

14:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: b8de02d3b2dbe2a2ce4109fb7ce57648.

WENCESLAU BRAZ	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
ABATIÁ	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
ANTONINA	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
CIDADE GAÚCHA	VEÍCULO BÁSICO VAN	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
CIDADE GAÚCHA	TRANSPORTE DE PACIENTE	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
GODOY MOREIRA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTE	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
LOANDA	AMBULÂNCIA BÁSICA VAN	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
MATINHOS	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
MORRETES	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
NOVA AMÉRICA DA COLINA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
NOVA AMÉRICA DA COLINA	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	3	R\$ 300.000,00
PALMITAL	VAN TRANSPORTE DE PACIENTE	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
PIRAQUARA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTE	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
REBOUÇAS	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	VAN TRANSPORTE DE PACIENTE	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
SÃO JERÔNIMO DA SERRA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTE	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
SÃO JERÔNIMO DA SERRA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
TIBAGI	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
TOMAZINA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTE	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
WENCESLAU BRAZ	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
CONGONHINHAS	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
CORUMBATAÍ DO SUL	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Autenticidade: 2T4XXS7QU5XT8U49F - Validação pelo link: <https://icapanemapsrcp.equipilano.com.br/7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> - Impresso por ROSELA KRIGER BECKER

DIAMANTE D'OESTE	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
DOURADINA	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
FORMOSA DO OESTE	VAN TRANSPORTE DE PACIENTE	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
GUAPIRAMA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
GUARAQUEÇABA	LANCHA	R\$ 600.000,00	1	R\$ 600.000,00
GUARAQUEÇABA	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
GUARAQUEÇABA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
INDIANÓPOLIS	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
IRATI	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
JABOTI	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
JAGUARIAÍVA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
JAPIRA	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00
JAPIRA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
LAPA	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
MARQUINHO	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
MATINHOS	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00	1	R\$ 700.000,00
NOVA AMÉRICA DA COLINA	VAN TRANSPORTE DE PACIENTE	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00
NOVA AMÉRICA DA COLINA	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
PALMEIRA	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
PALMITAL	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
RIO BRANCO DO SUL	BICICLETAS MOTORIZADAS	R\$ 12.500,00	16	R\$ 200.000,00
RONDON	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	VAN TRANSPORTE DE PACIENTE	R\$ 220.000,00	2	R\$ 440.000,00
SAO CARLOS DO IVAÍ	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00	1	R\$ 450.000,00
SÃO JOÃO DO CAIUÁ	VEÍCULO UTILITÁRIO OU 7 LUGARES	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
SAO MIGUEL DO IGUACU	ÔNIBUS	R\$ 700.000,00	1	R\$ 700.000,00

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Documento: **Resolucao\_1357\_2025\_TransporteSanitario2.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 13/08/2025 14:55.

Inserido ao protocolo **24.304.264-0** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 13/08/2025 14:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**b8de02d3b2dbe2a2ce4109fb7ce57648.**

Inserido por: **oriani Soares** em: 17/09/2025 16:43:58.

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**Protocolo **107901/2025**

Título Resolução SESA 1357/2025

Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL

E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR

Enviada em 13/08/2025 13:28

 **Diário Oficial Executivo** Secretaria da Saúde Resolução-EX (Gratuita) [Resolucao\\_1357\\_2025.rtf](#)  
2,44 MB

Data de publicação



14/08/2025 Quinta-feira

Gratuita



Diagramada

13/08/25  
13:57Nº da Edição do Diário:  
11965[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**



## REQUERIMENTO DE LICITAÇÃO

### 1. ORGÃO INTERESSADO:

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

### 2. OBJETO:

**2.1. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO-QUILÔMETRO, ANO MODELO 2025/2025, RESOLUÇÕES SESA/PR N.º 1093/2025 E N.º 1357/2025, QUE HABILITAM OS MUNICÍPIOS AOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.**

### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

3.1. Magaiver Rodrigo Felipsen- Secretário Municipal de Saúde.

### 4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1. Considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

4.2. Considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere”;

4.3. Considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

4.4. Considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

4.5. Considerando a Resolução SESA nº 769/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios do Estado do Paraná, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo;

4.6. Considerando a Resolução SESA nº 387/2023, que Altera a Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

RUA AIMORES, 1681– Centro – 85760-000 CNPJ: 09157.931/0001-72  
 Fone:(46)3552-1431 E-mail: saude@capanema.pr.gov.br  
 CAPANEMA – PR

**4.7.** Considerando as Resoluções SESA n.º1093/2025 e n.º1357/2025 , que habilita os municípios a pleitearem adesão aos programas estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária à Saúde, visando Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.

## 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da Despesa	Fonte de Recurso

## 6. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	VEÍCULO ÔNIBUS: Ônibus de no mínimo 42 lugares + 01 (um) motorista e com conforto mínimo, conforme disponibilizado pelo mercado, para transporte de usuários para transferência entre os serviços de saúde do município ou para outros municípios.	1	UN		
2	VEÍCULO VAN: Veículo com capacidade de transporte mínimo de 10 pessoas + 01(um) motorista, destinado ao transporte de usuários para transferência entre os serviços de saúde do município ou para outros municípios.	1	UN		
<b>Valor Total:</b>					

## 7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

**7.1.** Veículo novo (2025/2025), zero-quilômetro - será considerado novo (zero quilômetro), o veículo que, antes de seu registro e licenciamento, for emplacado pela primeira vez no Estado do Paraná.

**7.2.** O primeiro emplacamento dos veículos deverá se dar no Estado do Paraná.

**7.3.** A plotagem dos veículos será realizada conforme as especificações presentes no modelo Veículos SESA/PR, Frota Atenção Primária em Saúde, Versão 08/2023, disponível no seguinte endereço da web (URL): [https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2023-01/frota\\_sesa\\_2023\\_1.pdf](https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-01/frota_sesa_2023_1.pdf) ou no site da Secretaria da Saúde do Governo do Estado do Paraná, na aba “Identidade Visual”. Conforme o requerimento formal.

**7.4.** O veículo deverá possuir as seguintes características, mínimas:

### **ITEM 1 – VEÍCULO ÔNIBUS**

- Veículo do tipo ônibus rodoviário com capacidade de no mínimo 42 passageiros mais o motorista, com poltronas individuais e reclináveis revestidas em tecido ou couro sintético finalidade: transporte coletivo de passageiros em linhas regulares ou fretamento, ano/modelo 2025/26 ou superior, cor: branco ou prata, dispositivo de acessibilidade DPM (dispositivo de

RUA AIMORES, 1681– Centro – 85760-000 CNPJ: 09157.931/0001-72  
 Fone:(46)3552-1431 E-mail: [sauda@capanema.pr.gov.br](mailto:sauda@capanema.pr.gov.br)  
 CAPANEMA – PR

poltrona móvel), dimensões e estrutura: comprimento de no mínimo 11,5 metros, largura de no mínimo 2,45metros, altura de no mínimo: 3,30 metros, chassi reforçado, compatível com carroceria de 42 lugares, carroceria metálica com isolamento termoacústico;

- Motorização – motor movido a diesel com no mínimo 04 cilindros, potência de no mínimo 210 Cv, normas de emissões: Proconve P8 (euro VI);
- Transmissão de no mínimo 06 marchas + ré;
- Freios pneumáticos com sistema ABS e controle de tração e estabilidade, extintor de incêndio, cintos de segurança retráteis para todos os passageiros;
- Ar Condicionado: integrado, com capacidade compatível ao volume interno, iluminação interna em LED, sistema de som e microfone para comunicação com passageiros, tomadas USB individuais, cortinas em todas as janelas, piso antiderrapante com revestimento em imitação de madeira, parede total de separação do posto do motorista com salão, porta pacotes (maleiro) interno com iluminação individual para cada passageiro com função liga/desliga, direcionador de ar condicionado e auto falantes, sinalização tátil e visual conforme NBR 14022 e NBR 15570, veículo devidamente registrado no Detran, mínimo de 01 manual impresso colorido do fabricante e certificado de garantia, atendendo as normas da ABNT e CONTRAN;
- Seja equipado com película de padrão escuro (insufilme), conforme os requisitos estabelecidos pela legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em especial o artigo 235 e as resoluções do CONTRAN.
- Comprovação de que a empresa é fabricante ou concessionária autorizada, ou seja, contrato de concessão e/ou declaração assinada pelo concessionário autorizado que prestará a assistência técnica durante o período de garantia;
- Plotagem conforme modelo do Manual de Identidade Visual de Frota da SESA/PR, disponível no site da Secretaria da Saúde, do Governo do Estado do Paraná, na aba Identidade Visual.

#### **ITEM 2 – VEÍCULO VAN**

- Motor 4 tempos a diesel;
- 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão;
- Suspensão dianteira tipo macpherson, com braço inferior retangular;
- Barra estabilizadora;
- Molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos;
- Suspensão traseira eixo rígido com travessas longitudinais semielípticas de lâminas de aço;
- Barra estabilizadora e amortecedores hidráulicos telescópicos;
- Garantia convencional de 1 ano ou 100 mil quilômetros e 6 anos anticorrosão;
- Norma de emissão proconve 16, cilindrada (cm<sup>3</sup>) 2.299, número de cilindros/válvulas 4/16, diâmetro x curso 85x101,3, taxa de compressão 16:1, potência máxima (ISO/ABNT) CV (KW) @ RPM 130 (92) @ 3.500, torque máximo Kgf.M (Nm) @ Rpm 31,7 (310) @ 1.500;
- Tipo de alimentação common rail turbo intercooler;
- Tipo de combustível diesel S50/S10;
- Caixa de câmbio/tipo/número de marchas pf6/manual/6 marchas à frente + 1 marcha à ré, transmissão por meio de 2 árvore transversais com juntas homocinéticas;
- Capacidade do tanque de combustível de 80 litros;

RUA AIMORES, 1681– Centro – 85760-000 CNPJ: 09157.931/0001-72  
 Fone:(46)3552-1431 E-mail: saude@capanema.pr.gov.br  
 CAPANEMA – PR

- Pneus 225/65 R16, rodas aço 6,5 JX16 H2 5 66, velocidade máxima 144 KM/H, aceleração 0 -100 KM/H (S) 19,8;
- Freios a disco, ventilados na dianteira e sólidos na traseira;
- Dimensões: entre-eixos 4.332, comprimento 6.198, comprimento entre a traseira e o eixo traseiro 1.024, comprimento entre a frente e o eixo frontal 842, altura 2.496, peso do veículo em ordem de marcha (PVOM) 2.508, carga útil 1.242, peso bruto total (PBT) 3.750;
- Alarme sonoro de advertência de luzes acesas;
- Ar condicionado com saídas traseiras, ar-condicionado, ar quente;
- Janelas com película escura de controle solar, cortinas internas de pano;
- Banco do motorista com regulagem de altura, banco dos passageiros da cabine duplo fixo, banco traseiro com encosto rebatível 1/1;
- Computador de bordo;
- Contagiros;
- Direção hidráulica, iluminação individual de leitura para passageiros;
- Retrovisores externos com dupla visão, retrovisores externos com regulagem elétrica;
- Tomada 12 v;
- Vidros dianteiros elétricos;
- Sistema multimídia: bluetooth para áudio e telefone, comando de áudio e celular na coluna de direção, rádio mp3 com conexão usb e auxiliar;
- Airbag condutor;
- Alerta de cinto de segurança;
- Barra de proteção lateral nas portas;
- Bloqueio de ignição por transponder;
- Brake light;
- Câmera de ré;
- Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência;
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos;
- Faróis de neblina, faróis halógenos com regulagem elétrica de altura;
- Freios abs com EBD;
- Iluminação lateral externa;
- Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível;
- Protetor cárter do motor e da caixa de câmbio;
- Retrovisores externos com setas de direção integradas;
- Sensor de ré;
- Sistema car – travamento automático a 6 km/h
- Câmbio manual de 6 marchas;
- Corrente de distribuição no motor;
- Indicador de troca de marcha (gsi), ocs (oil control system), tacógrafo digital.



- Plotagem conforme modelo do Manual de Identidade Visual de Frota da SESA/PR, disponível no site da Secretaria da Saúde, do Governo do Estado do Paraná, na aba Identidade Visual.

**Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 21 dias do mês de outubro de 2025.**

---

Magáiver Rodrigo Felipsen  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 7.730/2025

---

RUA AIMORES, 1681– Centro – 85760-000 CNPJ: 09157.931/0001-72  
Fone:(46)3552-1431 E-mail: saude@capanema.pr.gov.br  
CAPANEMA – PR



## Município de Capanema - PR

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

**A Senhora**  
**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Departamento de Contratações Públicas**

**Com Relação ao Processo de Dispensa: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO-QUILÔMETRO, ANO MODELO 2025/2025, RESOLUÇÕES SESA/PR N.º 1093/2025 E N.º 1357/2025, QUE HABILITAM OS MUNICÍPIOS AOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.**

**( X ) Autorizo dar segmento ao Processo**

**( ) Não autorizo do segmento do Processo.**

Município de Capanema, PR, 05 de novembro de 2025.

**Neivor Kessler**  
**Prefeito Municipal**

## Assinaturas

Página: 1

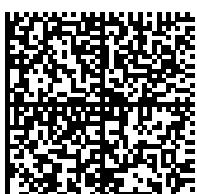


Documento: 14567/2025 - AUTORIZAÇÃO - AQUISIÇÃO VAN E ONIBUS.pdf  
 Data: 06/11/2025 09:16:41

Assinatura avançada realizada por: NEIVOR KESSLER em 06/11/2025 10:53:49.



**CAPANEMA**  
 GOVERNO DO MUNICÍPIO  
 Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com  
 o código 7df45056-3737-4aa6-bf8a-bede3a74a59f

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 06/11/2025 09:16:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 06/11/2025 10:53:50.  
 Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 7df45056-3737-4aa6-bf8a-bede3a74a59f

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 06/11/2025 11:05:00.



**Município de Capanema - PR**

---

# **TERMO DE REFERÊNCIA**



**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**TERMO DE REFERÊNCIA (TR) DEFINITIVO**

**“PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA”**  
**Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) INTERESSADO E AGENTES PÚBLICOS**

**1.1. ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)**

1.1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

**1.2. RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

1.2.1. Magaiver Rodrigo Felipsen;

1.2.2. João Antônio Bazzanella Luft.

**2. DA MODALIDADE E DO FORMATO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO**

2.1.1. Indica-se o Pregão.

**2.2. DA FORMA DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO**

2.2.1. Indica-se a forma Eletrônica.

**3. RESUMO DO OBJETO**

**3.1. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO-QUILÔMETRO, ANO MODELO 2025/2025, RESOLUÇÕES SESA/PR N.º 1093/2025 E N.º 1357/2025, QUE HABILITAM OS MUNICÍPIOS AOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.**

**4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
01	71660	ÔNIBUS RODOVIÁRIO 2025/2025 QUE CONTENHA PELO MENOS 42 LUGARES + 1 (UM ) MOTORISTAS E COM CONFORTE MÍNIMO, CONFORME DISPONIBILIZADO PELO MERCADO, PARA TRANSPORTE DE USUÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA ENTRE OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO OU PARA OUTROS MUNICÍPIOS.	1	UN	R\$ 854.000,00	<b>R\$ 854.000,00</b>
02	71661	VEÍCULO VAN: VEÍCULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE MÍNIMO DE 10 PESSOAS + 01 (UM ) MOTORISTA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE USUÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA ENTRE OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO OU PARA OUTROS MUNICÍPIOS.	1	UN	R\$ 309.729,45	<b>R\$ 309.729,45</b>
<b>TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$ 1.163.729,45</b>

RUA AIMORES, 1681- Centro - 85760-000 - CNPJ: 09157.931/0001-72  
 Fone:(46)3552-1431 - e-mail: [sauda@capanema.pr.gov.br](mailto:sauda@capanema.pr.gov.br)

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 05/11/2025 16:33:17. Assinatura(s) Avancada(s) realizada por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT em 05/11/2025 16:36:13. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. MAGAÍVER RODRIGO FELIPSEN em 06/11/2025 08:27:27. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 39d8e4df-eb64-4378-980f-588c8b1a0e10

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 06/11/2025 11:05:00.



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

#### 4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.1. Veículo novo (2025/2026), zero-quilômetro - será considerado novo (zero quilômetro), o veículo que, antes de seu registro e licenciamento, for emplacado pela primeira vez no Estado do Paraná.
- 4.1.2. O primeiro emplacamento dos veículos deverá se dar no Estado do Paraná.
- 4.1.3. A plotagem dos veículos será realizada conforme as especificações presentes no modelo Veículos SESA/PR, Frota Atenção Primária em Saúde, Versão 08/2023, disponível no seguinte endereço da web (URL): [https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2023-01/frota\\_sesa\\_2023\\_1.pdf](https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-01/frota_sesa_2023_1.pdf). ou no site da Secretaria da Saúde do Governo do Estado do Paraná, na aba “Identidade Visual”. Conforme o requerimento formal.
- 4.1.4. O veículo deverá possuir as seguintes características, **mínimas, igual ou superior conforme prevê a resolução:**

#### **ITEM 01 - ONIBUS**

- Veículo do tipo ônibus rodoviário com capacidade de no mínimo 42 passageiros mais o motorista, com poltronas individuais e reclináveis revestidas em tecido ou couro sintético finalidade: transporte coletivo de passageiros em linhas regulares ou fretamento, ano/modelo 2025/26 ou superior, cor: branco ou prata, dispositivo de acessibilidade DPM (dispositivo de poltrona móvel), dimensões e estrutura: comprimento de no mínimo 11,5 metros, largura de no mínimo 2,45metros, altura de no mínimo: 3,30 metros, chassi reforçado, compatível com carroceria de 42 lugares, carroceria metálica com isolamento termoacústico;
- Motorização – motor movido a diesel com no mínimo 04 cilindros, potência de no mínimo 210 Cv, normas de emissões: Proconve P8 (euro VI);
- Transmissão de no mínimo 06 marchas + ré;
- Freios pneumáticos com sistema ABS e controle de tração e estabilidade, extintor de incêndio, cintos de segurança retráteis para todos os passageiros;
- Ar Condicionado: integrado, com capacidade compatível ao volume interno, iluminação interna em LED, sistema de som e microfone para comunicação com passageiros, tomadas USB individuais, cortinas em todas as janelas, piso antiderrapante com revestimento em imitação de madeira, parede total de separação do posto do motorista com salão, porta pacotes (maleiro) interno com iluminação individual para cada passageiro com função liga/desliga, direcionador de ar condicionado e auto falantes, sinalização tátil e visual conforme NBR 14022 e NBR 15570, veículo devidamente registrado no Detran, mínimo de 01 manual impresso colorido do fabricante e certificado de garantia, atendendo as normas da ABNT e CONTRAN;

RUA AIMORES, 1681- Centro - 85760-000 - CNPJ: 09157.931/0001-72  
Fone:(46)3552-1431 - e-mail: [sauda@capanema.pr.gov.br](mailto:sauda@capanema.pr.gov.br)

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 05/11/2025 16:33:17. Assinatura(s) Avancada(s) realizada por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT em 05/11/2025 16:36:13. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. MAGAÍVER RODRIGO FELIPSEN em 06/11/2025 08:27:27. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>. com o código: 39d8e4df-eb64-4378-980f-588c8b1a0e10

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 06/11/2025 11:05:00.



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

- Seja equipado com película de padrão escuro (insufilme), conforme os requisitos estabelecidos pela legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em especial o artigo 235 e as resoluções do CONTRAN.
- Comprovação de que a empresa é fabricante ou concessionária autorizada, ou seja, contrato de concessão e/ou declaração assinada pelo concessionário autorizado que prestará a assistência técnica durante o período de garantia;
- Plotagem conforme modelo do Manual de Identidade Visual de Frota da SESA/PR, disponível no site da Secretaria da Saúde, do Governo do Estado do Paraná, na aba Identidade Visual.
- 02 primeiras revisões periódicas gratuitas que deverão ser fornecidas de forma gratuita pelo Contratado, em oficina com assistência técnica comprovadamente autorizada da fabricante do chassi/e/ou da carroceria, tendo esta de estar localizada a, no máximo, 150 km de distância do Município de Capanema/PR;

#### **ITEM 02 - VAN**

Motor 4 tempos a diesel;

- 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão;
- Suspensão dianteira tipo macpherson, com braço inferior retangular;
- Barra estabilizadora;
- Molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos;
- Suspensão traseira eixo rígido com travessas longitudinais semielípticas de lâminas de aço;
- Barra estabilizadora e amortecedores hidráulicos telescópicos;
- Garantia convencional de 1 ano ou 100 mil quilômetros e 6 anos anticorrosão;
- Norma de emissão proconve 16, cilindrada (cm<sup>3</sup>) 2.299, número de cilindros/válvulas 4/16, diâmetro x curso 85x101,3, taxa de compressão 16:1, potência máxima (ISO/ABNT) CV (KW) @ RPM 130 (92) @ 3.500, torque máximo Kgf.M (Nm) @ Rpm 31,7 (310) @ 1.500;
- Tipo de alimentação common rail turbo intercooler;
- Tipo de combustível diesel S50/S10;
- Caixa de câmbio/tipo/número de marchas pf6/manual/6 marchas à frente + 1 marcha à ré, transmissão por meio de 2 árvore transversais com juntas homocinéticas;
- Capacidade do tanque de combustível de 80 litros;
- Pneus 225/65 R16, rodas aço 6,5 JX16 H2 5 66, velocidade máxima 144 KM/H, aceleração 0 -100 KM/H (S) 19,8;
- Freios a disco, ventilados na dianteira e sólidos na traseira;
- Dimensões: entre-eixos 4.332, comprimento 6.198, comprimento entre a traseira e o eixo traseiro 1.024, comprimento entre a frente e o eixo frontal

RUA AIMORES, 1681- Centro - 85760-000 - CNPJ: 09157.931/0001-72  
Fone:(46)3552-1431 - e-mail: [sauda@capanema.pr.gov.br](mailto:sauda@capanema.pr.gov.br)

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 05/11/2025 16:33:17. Assinatura(s) Avancada(s) realizada por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT em 05/11/2025 16:36:13. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. MAGAÍVER RODRIGO FELIPSEN em 06/11/2025 08:27:27. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>. com o código: 39d8e4df-eb64-4378-980f-588c8b1a0e10

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 06/11/2025 11:05:00.



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

842, altura 2.496, peso do veículo em ordem de marcha (PVOM) 2.508, carga útil 1.242, peso bruto total (PBT) 3.750;

- Alarme sonoro de advertência de luzes acesas;
- Ar condicionado com saídas traseiras, ar-condicionado, ar quente;
- Janelas com película escura de controle solar, cortinas internas de pano;
- Banco do motorista com regulagem de altura, banco dos passageiros da cabine duplo fixo, banco traseiro com encosto rebatível 1/1;
- Computador de bordo;
- Contagiros;
- Direção hidráulica, iluminação individual de leitura para passageiros;
- Retrovisores externos com dupla visão, retrovisores externos com regulagem elétrica;
- Tomada 12 v;
- Vidros dianteiros elétricos;
- Sistema multimídia: bluetooth para áudio e telefone, comando de áudio e celular na coluna de direção, rádio mp3 com conexão usb e auxiliar;
- Airbag condutor;
- Alerta de cinto de segurança;
- Barra de proteção lateral nas portas;
- Bloqueio de ignição por transponder;
- Brake light;
- Câmera de ré;
- Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência;
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos;
- Faróis de neblina, faróis halógenos com regulagem elétrica de altura;
- Freios abs com EBD;
- Iluminação lateral externa;
- Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível;
- Protetor cárter do motor e da caixa de câmbio;
- Retrovisores externos com setas de direção integradas;
- Sensor de ré;
- Sistema car – travamento automático a 6 km/h
- Câmbio manual de 6 marchas;
- Corrente de distribuição no motor;
- Indicador de troca de marcha (gsi), ocs (oil control system), tacógrafo digital.
- Plotagem conforme modelo do Manual de Identidade Visual de Frota da SESA/PR, disponível no site da Secretaria da Saúde, do Governo do Estado do Paraná, na aba Identidade Visual.

RUA AIMORES, 1681- Centro - 85760-000 - CNPJ: 09157.931/0001-72  
Fone:(46)3552-1431 - e-mail: [sauda@capanema.pr.gov.br](mailto:sauda@capanema.pr.gov.br)

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 05/11/2025 16:33:17. Assinatura(s) Avancada(s) realizada por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT em 05/11/2025 16:36:13. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. MAGAÍVER RODRIGO FELIPSEN em 06/11/2025 08:27:27. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>. com o código: 39d8e4df-eb64-4378-980f-588c8b1a0e10

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 06/11/2025 11:05:00.



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

#### 5. MODELO E CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

##### 5.1. Condições gerais:

- 5.1.1. O Contratado deverá entregar o veículo na data e local indicado pelo Contratante em até **60 (sessenta) dias corridos**, após a requisição formal e a assinatura do contrato.
- 5.1.2. Aplicam-se, no mais, as condições gerais de execução estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo, bem como as condições específicas adiante elencadas, naquilo que for compatível.

##### 5.2. Condições específicas:

- 5.2.1. A plotagem do veículo deverá ser feita conforme modelo enviado pela Secretaria demandante.
- 5.2.2. O veículo deverá ser entregue por meio de transporte do Contratado e por meio de seus próprios funcionários, ou por intermédio de empresa contratada pelo Contratado, ficando sob inteira responsabilidade deste o ressarcimento de eventuais danos provenientes de acidentes, porventura sofridos por seus colaboradores ou por interpostas pessoas.
- 5.2.3. Na entrega do veículo, o Contratado explicará:
  - a) Itens de responsabilidade do Contratante, Garantia limitada do veículo novo e Termos da garantia;
  - b) Manutenção preventiva;
  - c) Uso correto dos comandos, dos indicadores e dos acessórios do veículo.
- 5.2.4. O Contratante se reserva o direito de não receber os veículos que não estiverem em perfeitas condições e de acordo com as especificações estipuladas neste Termo de Referência.

#### 6. OBRIGAÇÕES DA(S) CONTRATADA(S) NA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

##### 6.1. Obrigações gerais:

- 6.1.1. Aplicam-se as obrigações gerais da Contratada estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

##### 6.2. Obrigações Específicas:

- 6.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 6.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao objeto.
- 6.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, incluindo serviço de assistência técnica, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990). A garantia deve incluir a



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

substituição de peças defeituosas, mão-de-obra e qualquer custo relacionado ao transporte do produto para o serviço de assistência técnica.

**6.2.3.1. O prazo de garantia será de, no mínimo, 1 (um) anos, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto OU 100 mil quilômetros.**

**6.2.3.2.** A garantia será prestada com vistas a manter o veículo fornecido em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

**6.2.3.3.** A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

**6.2.3.4.** Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

**6.2.3.5.** As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

**6.2.4.** No caso de substituição do objeto, as novas unidades terão os mesmos prazos de garantia originalmente concedidos aos substituídos, a contar da data que ocorrer a substituição.

**6.2.5.** A Contratada ficará obrigada a prestar garantia de fábrica aos veículos referentes ao item 4 deste Termo de Referência, devendo substituir, no todo ou em parte, as suas expensas, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao recebimento da notificação feita pelo Contratante acerca do problema em quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

**6.2.6.** Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante reservado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

**6.2.7.** O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia, será de responsabilidade do Contratado.

**6.2.8.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

- 6.2.9.** O Contratante se reserva o direito de não receber os veículos que não estiverem em perfeitas condições e de acordo com as especificações estipuladas neste Termo de Referência.
- 6.2.10.** A Contratada se obriga a não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente contratação e a responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento.
- 6.2.11.** Se sujeitar a fiscalização e controle de qualidade dos itens fornecidos, durante toda a vigência da contratação, de ofício ou por requerimento, por meio da realização de testes em amostras de produtos ou de materiais fornecidos juntamente com a avaliação de sua conformidade com a especificação declarada, nos termos do regulamento municipal que garanta a contraditório e a ampla defesa.
- 6.2.11.1.** O Município de Capanema poderá contratar empresa especializada para a realização dos testes em amostras de produtos ou de materiais fornecidos, a qualquer tempo, após a entrega desses produtos ou materiais.
- 6.2.11.2.** Respeitado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do regulamento, constatando-se a inconformidade das amostras testadas, a empresa contratada será responsável pelo ressarcimento das despesas relacionadas aos testes realizados, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade administrativa, cível e criminal.

## 7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

### 7.1. Condições Gerais:

- 7.1.1.** Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

### 7.2. Condições específicas:

- 7.2.1.** O Contratante exercerá a fiscalização dos serviços, por meio do(s) fiscal(is), de modo assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, podendo ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pelo Contratado, efetuando avaliação periódica da execução do objeto da contratação.
- 7.2.2.** Os Fiscais Administrativos e Técnico da contratação poderão realizar vistoria *in loco*, nas dependências do estabelecimento do Contratado, a qualquer momento, durante a vigência da ata/contrato, bem como exigir a comprovação da natureza e da qualidade das mercadorias.
- 7.2.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

**7.2.4.** O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

#### **7.3. Preposto.**

**7.3.1.** O Contratado designará formalmente o(s) preposto(s) da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

**7.3.2.** O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

#### **7.4. Reunião Inicial.**

**7.4.1.** Após a assinatura do Contrato e a designação dos Fiscal(is) da Contratação (caso não tenham sido designados no TR), será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Termo de Referência e seus anexos, Edital, se houver, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução do objeto da contratação.

**7.4.2.** A reunião ocorrerá em até **10 (dez) dias úteis** da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada a critério do Contratante.

**7.4.3.** A pauta desta reunião observará, pelo menos:

- a)** Presença, física ou virtual, do representante legal do Contratado, que apresentará o(s) seu(s) preposto(s);
- b)** Entrega, por parte do Contratado, do Termo de Compromisso e dos Termos de ciência, se houver;
- c)** esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato;
- d)** Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;
- e)** Apresentação das declarações/certificados do fabricante, se houver, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada no termo de referência, se houver.

#### **7.5. Fiscalização.**

**7.5.1.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) ou pelos respectivos substitutos, nos termos do regulamento, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

**7.5.2.** A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no disposto neste item.



**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

<b>IAP – ÍNDICE DE ATENDIMENTO NO PRAZO</b>	
<b>Tópico</b>	<b>Descrição</b>
<b>Finalidade</b>	Medir o tempo de atraso na execução do objeto da contratação, de acordo com o disposto neste TR .
<b>Meta a cumprir</b>	IAP igual ou superior a (90)%.
<b>Instrumento de medição</b>	Deve ser aferido por meio de ferramentas, procedimentos de amostragem ou outros procedimentos de inspeção.
<b>Forma de acompanhamento</b>	É apurado pelos fiscais do contrato avaliando a quantidade atendida dentro do prazo em relação à quantidade total atendida no período de referência.
<b>Periodicidade</b>	Mensal
<b>Mecanismo de Cálculo (métrica)</b>	$\text{IAP} = 100 * (\Sigma \text{Qtap} / \Sigma \text{Qtr})$ <p>Onde:</p> <p>IAP = Indicador de atendimento aos prazos do serviço;</p> <p><math>\Sigma \text{Qtap}</math> = Somatório do quantitativo atendido no prazo máximo estabelecido no TR com previsão de encerramento para o período de referência;</p> <p><math>\Sigma \text{Qtr}</math> = Somatório do quantitativo total registrado com previsão de encerramento para o período de referência.</p>
<b>Observações</b>	<p>Obs1: Serão utilizados dias corridos na medição.</p> <p>Obs2: Os dias com expediente parcial no órgão/entidade serão considerados como dias corridos no cômputo do indicador.</p>
<b>Início de Vigência</b>	A partir da assinatura do contrato.
<b>Faixas de ajuste no pagamento e Sanções</b>	<p>IAP <math>\geq</math> 90%: sem descontos sobre o valor da fatura mensal.</p> <p>IAP <math>\geq</math> 80% e <math>&lt;</math> 90%: 10% de desconto sobre o valor da fatura mensal.</p> <p>IAP <math>\geq</math> 70% e <math>&lt;</math> 80%: 20% de desconto sobre o valor da fatura mensal.</p> <p>IAP <math>&lt;</math> 70%: 30% de desconto sobre o valor da fatura mensal.</p>

**7.5.3.** Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

- a) não produzir os resultados acordados;
- b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- c) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

**7.5.4.** A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da execução do objeto da contratação.

**7.6.** A Contratação será gerida e fiscalizada pelo(s) agente(s) público(s):

Função	Servidor	Cargo	Provimento	Lotação
Fiscal Administrativo	Marisa Pontin	Auxiliar de Enfermagem	EFETIVO	SAÚDE
Fiscal Técnico	Narinho Schantz	Motorista	EFETIVO	SAÚDE
Gestor	João Antônio Bazzanella Luft	Analista de Contratação	EFETIVO	SAÚDE

**7.6.1.** Cabe ao(à) Fiscal Técnico(a) da contratação:

- a) a análise das questões técnicas e a aferição dos documentos relativos à qualidade dos materiais fornecidos e serviços porventura prestados (de entrega);
- b) tomar ciência das ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato/ata de registro de preço.

**7.6.2.** Ao(s) Fiscal(is) Administrativo(s) da contratação incumbem as seguintes atribuições:

- a) atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega ou a execução dos serviços;
- b) confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato ou na ata de registro de preços;
- c) verificar se o prazo de fornecimento dos produtos ou de execução dos serviços, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual ou na ata de registro de preços;
- d) comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
- e) acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado/registrado,



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

relativamente à qualidade e quantidade necessárias e/ou previstas contratualmente/no registro;

- f) observar que os funcionários se apresentem uniformizados e/ou com crachá de identificação quando estipulado em contrato/registo;
- g) acompanhar a execução contratual ou da ata de registro de preços, informando ao(à) gestor(a) as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do termo anexado a presente instrução;
- h) informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao(à) gestor(a) do contrato/ata de registro de preços;
- i) emitir e controlar, periodicamente, as ordens de compras/serviços necessárias para a execução do objeto contratado/registrado.

- 7.6.3. O objeto da contratação fornecido/prestado pelo Contratado estará sujeito à fiscalização e controle de qualidade durante toda a vigência da contratação, de ofício ou por requerimento, por meio da realização de testes, avaliação de sua conformidade com a especificação declarada ou das normas técnicas aplicáveis, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.
- 7.6.4. O Município de Capanema poderá contratar empresa especializada para a realização de testes e avaliações, a qualquer tempo, após o fornecimento/prestação.
- 7.6.5. Respeitado o contraditório e a ampla defesa, constatando-se a inconformidade do objeto da contratação, a empresa contratada será responsável pelo resarcimento das despesas relacionadas aos testes/avaliações realizados, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade administrativa, cível e criminal.

## 8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

### 8.1. Condições gerais:

- 8.1.1. Aplicam-se as condições gerais de recebimento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

### 8.2. Condições específicas:

- 8.2.1. Antes de efetuar a entrega do objeto, caberá ao Contratado apresentar prévia comunicação escrita a respeito da data agendada, informando ao fiscal do Contrato, que verificará o veículo entregue e confeccionará um Termo de Recebimento Provisório, identificando o bem recebido, com a finalidade apenas de atestar que o Contratado entregou o item na data estipulada, fornecendo uma cópia do documento ao Contratado.
- 8.2.2. O recebimento observará o disposto no art. 199 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 14/2022.
- 8.2.3. Não receberá qualquer produto/serviço com defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo de



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo ao Contratado efetuar as substituições/adequações necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

- 8.2.4. Após o recebimento provisório, o Contratante realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade dos bens entregues com as especificações do Termo de Referência para fins de recebimento definitivo.
- 8.2.5. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os equipamentos e componentes do veículo e do implemento rodoviário por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados do Fiscal da Contratação, com a finalidade de verificar a adequação do bem.
- 8.2.6. Em havendo atrasos na entrega dos produtos/prestação dos serviços, o Fiscal Administrativo da Contratação deverá consignar formalmente o atraso no âmbito do termo de recebimento provisório ou a comissão deverá constar o atraso no termo de recebimento definitivo, para aferição dos parâmetros estabelecidos no subitem 7.5 e aplicação das penalidades, se cabível.
- 8.2.7. Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual serão consignadas as desconformidades, devendo o produto/serviço rejeitado ser substituído/refeito, no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas**, contados a partir da recusa. Após a substituição/refazimento do objeto da contratação, serão realizadas novamente as verificações antes referidas.
- 8.2.8. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o Contratado incorrendo em atraso na entrega e sujeito à aplicação das sanções cabíveis.
- 8.2.9. Os custos com o recolhimento e substituição do material/serviço recusado serão arcados exclusivamente pelo Contratado.
- 8.2.10. Em se tratando de fornecimento de produto, caso este não seja recolhido no prazo estipulado será dado destino que melhor convier ao Município
- 8.2.11. Satisfeitas as exigências anteriores, lavrar-se-á o Termo de Recebimento Definitivo.
- 8.2.12. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, disponibilizando uma das vias para o Contratado.
- 8.2.13. O recebimento definitivo do objeto de contratação não exime o Contratado de fornecer garantia e de arcar com responsabilidades derivadas do contrato administrativo e das disposições legais em vigor (Leis nº 10.406, de 2002 e nº 8.078/1990).



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

#### 9. DO PAGAMENTO

##### 9.1. Condições gerais:

- 9.1.1. Aplicam-se as condições gerais de pagamento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

##### 9.2. Condições específicas:

- 9.2.1. Não há condições específicas de pagamento para esta contratação.

#### 10. DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. Os valores despendidos com a presente contratação estão de acordo com o

planejamento orçamentário.

- 10.2. A dotação orçamentária específica será indicada no Parecer Contábil.

#### 11. JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO

##### 11.1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 34, inciso I):

- 11.1.1. A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a aquisição de veículos diversos, sendo 01 (um) ônibus e 01 (uma) van, de fabricação nacional, zero-quilômetro, ano/modelo 2025/2025, em conformidade com as Resoluções SESA/PR n.º 1093/2025 e n.º 1357/2025, que habilitam os municípios aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

- 11.1.2. Para a execução do referido investimento, o Município de Capanema/PR foi contemplado com recursos financeiros específicos, sendo o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) destinado à aquisição do ônibus, e o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) destinado à aquisição da van, conforme repasses previstos no âmbito do programa estadual.

- 11.1.3. A aquisição dos referidos veículos se faz necessária para o fortalecimento e ampliação da rede de atenção primária do Município de Capanema/PR, visando garantir melhores condições de deslocamento para usuários e equipes de saúde, especialmente em ações externas, atendimentos itinerantes, transporte de pacientes para consultas, exames e procedimentos em outros municípios, bem como apoio logístico às atividades assistenciais e estratégicas da saúde municipal.

- 11.1.4. O ônibus permitirá maior capacidade no transporte de pacientes, atendendo demandas frequentes de deslocamento para serviços especializados, cirurgias eletivas, consultas e tratamentos em centros de referência. Já a van dará suporte à mobilidade das equipes de saúde e ao transporte de pequenos grupos de usuários, otimizando rotas e atendimentos, especialmente nas áreas rurais do município, reforçando a integração das ações da Atenção Primária.

- 11.1.5. Assim, considerando os objetivos estratégicos da gestão municipal de saúde, o atendimento às diretrizes estaduais para qualificação da Atenção Primária e a



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

necessidade de aprimorar o acesso da população aos serviços de saúde, justifica-se plenamente a presente aquisição.

#### **11.2. DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (art. 34, inciso II):**

Embora a contratação em mesa não esteja expressamente contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA), a presente contratação encontra respaldo na legislação vigente e se alinha aos objetivos institucionais da Administração Pública Municipal.

#### **11.3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO, COM OS DETALHES E REQUISITOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS (art. 34, inciso III):**

A descrição do objeto da contratação, com os detalhes e requisitos técnicos necessários foram pormenorizados nos subitem 4.1..

#### **11.4. DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO (art. 34, inciso IV):**

A estimativa de quantidade para a presente contratação foi definida com base nas Resoluções SESA/PR n.º 1093/2025 e n.º 1357/2025, as quais habilitaram o Município de Capanema/PR ao recebimento de recursos financeiros específicos para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, destinando valores previamente definidos para a aquisição de veículos. As referidas resoluções estabelecem os montantes de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para aquisição de 01 (um) ônibus e R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para aquisição de 01 (uma) van, determinando, portanto, o quantitativo dos itens a serem contratados, em conformidade com o programa estadual de qualificação da rede assistencial municipal.

#### **11.5. DA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (art. 34, inciso V):**

Para definição da solução mais adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PR, foram analisadas alternativas técnicas e econômicas capazes de atender de forma eficiente o transporte de pacientes e equipes de saúde.

Além disso, as especificações técnicas adotadas foram definidas com base em veículos já adquiridos anteriormente pelo Município, o que se justifica para manter padronização da frota, otimização de manutenção, maior eficiência logística, treinamento uniforme das equipes de motoristas e facilitada gestão operacional. A padronização também contribui para melhor planejamento, estoque de peças e funcionamento organizado da logística de transporte sanitário. Considerando esses fatores e a disponibilização de recursos específicos por meio das Resoluções



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

SESA/PR n.º 1093/2025 e n.º 1357/2025, a aquisição de 01 (um) ônibus e 01 (uma) van, zero-quilômetro, mostra-se a solução técnica e economicamente mais adequada, garantindo durabilidade, segurança, redução de custos futuros com manutenção e melhoria na prestação dos serviços de saúde à população.

Portanto, a escolha pela aquisição dos veículos, com especificações alinhadas ao padrão já utilizado pelo Município, representa a alternativa mais eficiente, econômica e estrategicamente planejada, assegurando eficiência operacional e qualidade no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

#### 11.6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 34, inciso VI):

Para a definição da estimativa do valor da contratação, procedeu-se à pesquisa de preços junto ao mercado. Inicialmente, foram identificados fornecedores diretos e especializados na comercialização de veículos destinados ao transporte sanitário e institucional, priorizando empresas com experiência no fornecimento ao setor público e referências anteriores junto à administração municipal, bem como contatos obtidos por meio de banco de preços e bases de informações públicas.

Para o item ÔNIBUS (item 01), foi adotada a pesquisa de preços diretamente com fabricantes e representantes autorizados do segmento, tendo sido encaminhadas solicitações de proposta e consideradas as cotações apresentadas pelas empresas: *Manupa, Volare, Empresa Possoli e Ingá Veículos*. Dentre essas cotações, foi utilizado o menor preço encontrado como referência para a definição do valor estimado, garantindo fidedignidade ao mercado e observância do princípio da economicidade.

Para o item VAN (item 02), diante da maior variedade de fornecedores e da ampla disponibilidade de preços praticados, optou-se pela consulta ao Banco de Preços e dados de referências públicas utilizados por outros entes municipais, considerando valores praticados em processos de aquisição semelhantes. A partir dessas informações, foi realizada média aritmética entre os valores disponíveis, estabelecendo assim a estimativa do valor com base em preços reais e atualizados de mercado.

Portanto, a metodologia adotada menor preço para o ônibus com fornecedores diretos e média de valores obtidos via banco de preços e referências intermunicipais para a van assegura o valor estimado para fins de contratação.

#### 11.7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 34, inciso VII):

A solução proposta consiste na aquisição de 01 (um) ônibus e 01 (uma) van, zero-quilômetro, para reforçar e qualificar o transporte sanitário do Município de Capanema/PR, atendendo integralmente às diretrizes estabelecidas pelas Resoluções SESA/PR n.º 1093/2025 e n.º 1357/2025, que destinam recursos para estruturação e fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.

Além disso, a adoção de veículos com características semelhantes às já utilizadas pelo Município contribui para: padronização da frota, facilitando



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

manutenção e gestão; treinamento uniforme das equipes de motoristas; otimização de estoque de peças e insumos; planejamento operacional mais eficiente.

#### **11.8. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 34, inciso VIII):**

A presente contratação não será parcelada, tendo em vista que os objetos a serem adquiridos 01 (um) ônibus e 01 (uma) van consistem em itens distintos e específicos, porém vinculados ao mesmo programa estadual, à mesma fonte de recurso e ao mesmo processo de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PR.

Ampliação da oferta de transporte sanitário, garantindo o deslocamento de usuários do SUS para consultas, exames e procedimentos especializados dentro e fora do município; Melhoria da qualidade e segurança no transporte de pacientes, reduzindo riscos e proporcionando conforto e acessibilidade; Maior eficiência operacional das ações de saúde, especialmente em áreas rurais e de difícil acesso; Redução de custos com manutenção corretiva, substituindo veículos antigos e com alto índice de desgaste; Padronização da frota municipal, facilitando gestão, manutenção e controle logístico; Aprimoramento do planejamento e execução de ações itinerantes da Atenção Primária, incluindo campanhas, visitas domiciliares e programas de prevenção e promoção da saúde; Aumento da resolutividade e acessibilidade aos serviços de saúde, contribuindo para atendimento humanizado e equitativo à população;

#### **11.9. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 34, inciso IX):**

A presente contratação tem como resultados pretendidos a ampliação da oferta de transporte sanitário, assegurando o deslocamento adequado e oportuno de usuários do SUS para consultas, exames e procedimentos especializados, tanto dentro quanto fora do município. Busca-se melhorar a qualidade e a segurança no transporte de pacientes, proporcionando maior conforto, acessibilidade e redução de riscos durante os deslocamentos.

#### **11.10. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (art. 34, inciso X):**

Previamente à celebração do contrato, a Administração Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, realizou análise técnica interna. Com base nessas informações, a Secretaria elaborou o requerimento técnico que orientou a definição das especificações dos veículos, buscando assegurar a melhor configuração possível em termos de capacidade, acessibilidade, conforto, consumo, durabilidade e adequação às atividades de Atenção Primária e transporte de pacientes.



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

Tal especificação foi construída considerando experiências anteriores de veículos já utilizados pela gestão, de forma a garantir padronização, facilidade de manutenção e otimização operacional.

Dessa forma, antes da fase de contratação, foi realizada avaliação técnica criteriosa, de modo a assegurar que o objeto a ser adquirido atende plenamente as necessidades do serviço público.

#### **11.11.DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 34, inciso XI):**

Vislumbra-se que a presente contratação não possui interdependência com outra contratação vigente.

#### **11.12.DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS, MEDIDAS MITIGADORAS E LOGÍSTICA REVERSA (art. 34, inciso XII):**

A aquisição dos veículos zero-quilômetro para a Secretaria Municipal de Saúde pode gerar impactos ambientais associados principalmente ao consumo de combustíveis fósseis, emissão de poluentes atmosféricos e geração futura de resíduos automotivos, como pneus, baterias, peças e fluidos. Considerando essas externalidades, a Administração observa os princípios da sustentabilidade e busca minimizar eventuais impactos ambientais decorrentes do uso da frota. Nesse sentido, a escolha por veículos novos e fabricados conforme as normas vigentes contribui para a mitigação dos impactos ambientais, uma vez que tais modelos atendem aos padrões mais atualizados de eficiência energética e de redução de emissões estabelecidos pela legislação brasileira, apresentando menor consumo de combustível e maior eficiência tecnológica em comparação aos veículos antigos que serão substituídos.

#### **11.13. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (art. 34, inciso XIII):**

Diante das informações apresentadas e das análises técnicas e administrativas realizadas, conclui-se que a aquisição dos veículos descritos — um ônibus e uma van, ambos zero-quilômetro e fabricados em território nacional, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PR — mostra-se medida necessária, oportuna e alinhada às diretrizes das Resoluções SESA/PR nº 1093/2025 e nº 1357/2025, que habilitam os municípios no âmbito dos programas estratégicos de qualificação da Atenção Primária à Saúde.

Considerando o atendimento ao interesse público, a melhoria da estrutura de transporte de usuários do SUS, o fortalecimento das ações de saúde no município e a observância dos princípios de eficiência, economicidade e legalidade, manifesta-se favoravelmente à continuidade do processo e à futura contratação. A aquisição permitirá ampliar a capacidade operacional da rede municipal de saúde, qualificando o atendimento à população e contribuindo diretamente para o fortalecimento da assistência e da atenção integral ao usuário. Assim, recomenda-se

RUA AIMORES, 1681- Centro - 85760-000 - CNPJ: 09157.931/0001-72  
Fone:(46)3552-1431 - e-mail: [sauda@capanema.pr.gov.br](mailto:sauda@capanema.pr.gov.br)

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 05/11/2025 16:33:17. Assinatura(s) Avancada(s) realizada por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT em 05/11/2025 16:36:13. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. MAGAÍVER RODRIGO FELIPSEN em 06/11/2025 08:27:27. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>. com o código: 39d8e4df-eb64-4378-980f-588c8b1a0e10

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 06/11/2025 11:05:00.



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

o regular prosseguimento do procedimento para celebração da contratação, nos termos propostos.

#### 11.14. DEMAIS JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Não se aplica ao presente caso.

##### 11.14.1. DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Não se aplica ao presente caso.

##### 11.14.2. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA(S) EMPRESA(S)

Não se aplica ao presente caso.

##### 11.14.3. DA RAZÃO DAS EMPRESAS COTADAS

**11.14.3.1.** A escolha das empresas cotadas para este processo foi fundamentada em razões lógicas de mercado, levando em consideração a solidez e a relevância dessas empresas no setor em questão. Além disso, a seleção foi complementada por uma pesquisa eletrônica da região, garantindo a identificação de fornecedores com presença estabelecida e reconhecida no mercado local. Também foram priorizados fornecedores que já possuem histórico de fornecimento de produtos à administração, o que assegura a confiança e a qualidade no atendimento das necessidades e expectativas estabelecidas.

**11.14.3.2.** Para o critério dos orçamentos da licitação, foram contatados fornecedores que atuam no ramo e comercializam o objeto almejado.

## 12. ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Não se aplica ao presente caso.

## 13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO:

13.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

## 14. INFORMAÇÕES PARA AUXILIAR NA CONFECÇÃO DO EDITAL.

### 14.1. Especificações técnicas:

O artigo 41 da Lei 14.133/2021 e 54 da LCM 14/22 de Capanema/PR indicam que em caráter excepcional a administração poderá indicar ou excluir marca ou modelo, tanto de produto ou serviços. Vejamos, respectivamente:

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

**I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:**



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

- a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;**
  - b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;**
  - c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;
  - d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência; (grifo meu)
- [...]

Art. 54. No caso de contratação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente:

**I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:**

- a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;
- b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;**
- c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;
- d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser melhor compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência; (grifo meu)

O próprio inciso I do artigo 41 da Lei 14133/2021 e inciso I do artigo 54 da LCM14/22, que são os fundamentos jurídicos para tal indicação, exigem essa demonstração em decorrência da necessidade de compatibilidade entre soluções já adotadas pelo Poder Público Municipal (*alínea b*).

A escolha da especificação técnica com referência a uma marca já utilizada na frota da Secretaria de Administração e demais órgãos, encontra respaldo na legalidade administrativa e na busca pela economicidade e eficiência, princípios expressamente previstos no caput do art. 11 da Lei nº 14.133/2021. A padronização não configura direcionamento indevido quando está pautada em critérios objetivos e técnicos, como é o caso da presente contratação.

Neste caso específico, a uniformização da frota das Secretarias visa garantir maior controle, facilidade de manutenção e gestão otimizada de peças, serviços e treinamentos. A escolha de um modelo compatível com os veículos já existentes na frota, permite consolidar uma malha de suporte técnico já disponível, sem a necessidade de ampliar contratos de manutenção ou criar novos estoques de peças para veículos de marcas diversas.

É firme já o entendimento do TCU sobre essa situação de marca de referência, conforme PRIMEIRA CÂMARA (TCE-MG - DEN: 1135363, Relator.: CONS. CLÁUDIO TERRÃO, Data de Julgamento: 21/03/2023):

ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os Exmos. Srs. Conselheiros da Primeira Câmara, por unanimidade, na conformidade da Ata de Julgamento e diante das razões expendidas no voto do Relator, em: I) julgar improcedente a denúncia apresentada em face do Processo Licitatório n. 124/22, Pregão Presencial n. 58/22, deflagrado pelo Município de Coqueiral, declarando-se a extinção do processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 176, IV, c/c o art. 196, § 2º, ambos do Regimento Interno; II) recomendar à administração municipal de Coqueiral que, quando do uso de marca ou característica nos



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

**editais, faça constar as expressões “ou equivalentes”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”, a fim de conferir maior transparência ao processo licitatório;** III) determinar a intimação das partes do teor desta decisão; IV) determinar, após promovidas as medidas legais cabíveis à espécie, o arquivamento dos autos. Votaram, nos termos acima, o Conselheiro Agostinho Patrus e o Conselheiro Presidente Durval Ângelo. Presente à sessão a Procuradora Maria Cecília Borges. Plenário Governador Milton Campos, 21 de março de 2023. DURVAL ÂNGELO Presidente CLÁUDIO COUTO TERRÃO Relator (assinado digitalmente)

À guisa de balizamento das justificativas exposta, seguem abaixo excertos de julgados do TCU que dão suporte à justificativa sobre o uso das expressões empregadas na descrição destes itens:

“[...] a indicação de Marca como parâmetro de qualidade pode ser admitida para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, desde que seguida da expressão ‘ou equivalente’, ‘ou SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE’, ou de ‘melhor qualidade’” (ACÓRDÃO nº 2401/2006).

“(...) a indicação de marca na licitação deve ser precedida de apresentação de justificativas técnicas que demonstrem, de forma clara e inafastável, que a alternativa adotada é a mais vantajosa e a única que atende às necessidades da licitação.” (ACÓRDÃO nº 636/2006)

Neste sentido a padronização deve seguir certos parâmetros, conforme descrito por Renato Geraldo Mendes<sup>1</sup>:

A padronização deve ser objeto de competente processo administrativo, ...orientado pelos princípios da vantajosidade e da economia. Considerando-se que, ao padronizar, a Administração Pública elege um modelo, um standard próprio, tem-se que, ao instruir o processo de padronização, a comissão deverá direcioná-lo no sentido da escolha de determinadas características e padrões essenciais ao interesse público. A escolha deverá ser embasada em estudos, laudos, perícias e pareceres técnicos que demonstrem as vantagens econômicas e a plena satisfação do interesse público.

Conclui-se, portanto, que a escolha pela padronização não apenas se revela juridicamente viável, como representa uma medida de boa governança, pautada nos princípios da eficiência, planejamento e interesse público, todos orientadores da moderna Administração Pública.

#### 15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- 15.1. Os veículos deverão ser entregues junto a Prefeitura Municipal de Capanema, situada na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Capanema PR, CEP: 85760-000.
- 15.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 1681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.
- 15.3. Nos dados adicionais da nota fiscal deverá contar os seguintes dados: número do Pregão, número do Contrato, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TRANSPORTE SANITÁRIO, RESOLUÇÕES SESA/PR N.º 1.699/2024 - FUNDO A FUNDO ESTADUAL.

<sup>1</sup> MENDES, Renato Geraldo. Lei de Licitações e Contratos Anotada – Notas e Comentários à Lei n. 8.666/93. 8 ed. Curitiba: Zênite, 2011. p.178.



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

**15.4.** A Plotagem deverá ser feita conforme modelo do Manual de Identidade Visual de Frota atualizado da SESA/PR que estará disponível no site da Secretaria da Saúde, do Governo do Estado do Paraná, na aba Identidade Visual.

**15.5.** Mecanismos formais de comunicação.

**15.5.1.** São definidos como mecanismos formais de comunicação, entre o Contratante e o Contratado, os seguintes:

- a)** Ordem de Serviço;
- b)** Ata de Reunião;
- c)** Ofício;
- d)** Sistema de abertura de chamados;
- e)** E-mails; “[selog.joao@capanema.pr.gov.br](mailto:selog.joao@capanema.pr.gov.br)” ou “[admsaude@capanema.pr.gov.br](mailto:admsaude@capanema.pr.gov.br)”
- f)** Mensagens por meio do aplicativo WhatsApp entre o Fiscal da Contratação e o responsável legal ou preposto do Contratado.

Município de Capanema - Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 05 dias do mês de novembro de 2025.

**MAGAIVER RODRIGO FELIPSEN**

*Secretário Municipal de Saúde*

**JOÃO ANTONIO BAZZANELLA LUFT**

*Analista de Contratações*

**MARISA PONTIN**

*Auxiliar de Enfermagem*

*Fiscal Administrativo*

*Ciência do Fiscal da Contratação em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_:*

RUA AIMORES, 1681- Centro - 85760-000 - CNPJ: 09157.931/0001-72  
Fone:(46)3552-1431 - e-mail: [saudc@capanema.pr.gov.br](mailto:saudc@capanema.pr.gov.br)

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 05/11/2025 16:33:17. Assinatura(s) Avancada(s) realizada por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT em 05/11/2025 16:36:13. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. MAGAIVER RODRIGO FELIPSEN em 06/11/2025 08:27:27. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 39d8e4df-eb64-4378-980f-588c8b1a0e10

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 06/11/2025 11:05:00.



**Município de Capanema - PR**  
Secretaria Municipal de Saúde

---

**NARINHO SCHANTZ**  
*Motorista*  
*Fiscal Técnico da Contratação*

---

RUA AIMORES, 1681- Centro - 85760-000 - CNPJ: 09157.931/0001-72  
Fone:(46)3552-1431 - e-mail: [sauda@capanema.pr.gov.br](mailto:sauda@capanema.pr.gov.br)

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 05/11/2025 16:33:17. Assinatura(s) Avancada(s) realizada por: JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT em 05/11/2025 16:36:13. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. MAGAÍVER RODRIGO FELIPSEN em 06/11/2025 08:27:27. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 39d8e4df-eb64-4378-980f-588c8b1a0e10

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 06/11/2025 11:05:00.

## Assinaturas

Página: 1



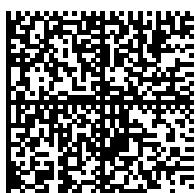
Documento: 14565/2025 - TR - ONIBUS E VAN.pdf  
 Data: 05/11/2025 16:33:17

Assinatura avançada realizada por: JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT em 05/11/2025 16:36:13.

Assinatura avançada realizada por: MAGAIVER RODRIGO FELIPSEN em 06/11/2025 08:27:27.



**CAPANEMA**  
 GOVERNO DO MUNICÍPIO  
 Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.



Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025  
 A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com  
 o código 39d8e4df-eb64-4378-980f-588c8b1a0e10

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 05/11/2025 16:33:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT em 05/11/2025 16:36:13. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. MAGAÍVER RODRIGO FELIPSEN em 06/11/2025 08:27:27. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 39d8e4df-eb64-4378-980f-588c8b1a0e10

Inserido por João Antônio Bazzanella Luft em: 06/11/2025 11:05:00.



Município de Capanema - PR

---

# COTAÇÃO DE PREÇO

Item	Código	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	EMPRESA POSSOLI	INGA VEÍCULOS	VOLARE	MANUPA	BANCO DE PREÇO			PREÇOS	FORMA DE CÁLCULO	
1	71660	ÔNIBUS RODOVIARIO 2025/2025 QUE CONTENHA PELO MENOS 42 LUGARES + 1 (UM ) MOTORISTAS E COM CONFORTO MÍNIMO, CONFORME DISPONIBILIZADO PELO MERCADO, PARA TRANSPORTE DE USUÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA ENTRE OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO OU PARA OUTROS MUNICÍPIOS.	UN	1	RS 854.000,00	<b>RS 854.000,00</b>	RS 1.068.000,00	RS 860.000,00	<b>RS 854.000,00</b>	RS 998.000,00				<b>RS 854.000,00</b>	MENOR	
2	71661	VEICULO VAN: VEÍCULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE MÍNIMO DE 10 PESSOAS + 01 (UM) MOTORISTA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE USUÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA ENTRE OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO OU PARA OUTROS MUNICÍPIOS.	UN	1	RS 309.729,45	<b>RS 309.729,45</b>					RS 329.244,22	RS 305.485,15	RS 294.458,97	<b>RS 309.729,45</b>	MÉDIA	
		<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>RS 1.163.729,45</b>													

A planilha de cotação de preço foi elaborada pelo analista de contratação, que pesquisou e organizou as informações sobre os preços de diferentes fornecedores para facilitar a comparação e tomada de decisão.

JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT

24/10/2025, 08:01

E-mail de SoftSul - Cotação de Ônibus - Secretaria de Saúde - Capanema/PR



SELOG João PM Capanema-PR &lt;selog.joao@capanema.pr.gov.br&gt;

## Cotação de Ônibus - Secretaria de Saúde - Capanema/PR

7 mensagens

**SELOG João PM Capanema-PR** <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

22 de outubro de 2025 às 14:41

Cco: vendas@possoli.com.br, genarodutra@possoli.com.br, "licitacoes@ingaveiculos.com.br"  
 <licitacoes@ingaveiculos.com.br>, carlosmagn0@gruponasa.com.br, licitacao@marcopolo.com.br,  
 woshington48@hotmail.com, contabilidade@manupa.com.br, cristiana@mrcaminhoes.com,  
 fernando@rodoservice.com.br, jefferson@icavel.com, ricardo@prudenbus.com.br, vendasveiculos1@daszf.com.br,  
 diorgenes@rodoservice.com.br, gestao@bellatrixveiculos.com.br, flavia@shopbus.com.br,  
 metalurgicaperpetuo@gmail.com, manupa@manupa.com.br, nhcomercio.bruno@gmail.com,  
 diretoria@befnegocios.com.br, sandro@florencia.com.br

O Município de Capanema/PR, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, vem solicitar a **cotação de preços** para fins de pesquisa de mercado e estimativa de valor referente à possível **aquisição de 01 (um) ônibus rodoviário**, conforme especificações abaixo:

- Veículo tipo **Ônibus Rodoviário**;
- Ano/modelo: **2025/2025**;
- Capacidade mínima: **42 (quarenta e dois) assentos para passageiros + 1 (um) assento para motorista**;
- **Conforto mínimo**, conforme disponibilizado pelo mercado, incluindo ar-condicionado, assentos reclináveis, cintos de segurança, bagageiro, isolamento acústico básico e demais itens usuais em ônibus rodoviários;
- Deverá atender às normas de segurança e acessibilidade vigentes.

Solicitamos a gentileza de **preencher e assinar o documento de cotação em anexo**, indicando o **valor total, prazo de entrega, condições de pagamento e validade da proposta**.

Ressaltamos que esta solicitação tem **caráter exclusivamente de pesquisa de preços**, não implicando em compromisso de compra, contratação ou emissão de empenho.

**JOÃO ANTÔNIO BAZZANELLA LUFT**  
*Analista de Licitação*

**ORÇAMENTO - PARA COTAÇÃO.docx**  
 33K

**Mail Delivery Subsystem** <mailer-daemon@googlemail.com>  
 Para: selog.joao@capanema.pr.gov.br

22 de outubro de 2025 às 14:42

Ícone de  
erro

## Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para [diretoria@befnegocios.com.br](mailto:diretoria@befnegocios.com.br) porque o domínio [befnegocios.com.br](http://befnegocios.com.br) não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of [befnegocios.com.br](http://befnegocios.com.br) responded with code NXDOMAIN Domain name not found: [befnegocios.com.br](http://befnegocios.com.br) For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Final-Recipient: rfc822; [diretoria@befnegocios.com.br](mailto:diretoria@befnegocios.com.br)

Action: failed

Status: 5.1.2

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of [befnegocios.com.br](http://befnegocios.com.br) responded with code NXDOMAIN Domain name not found: [befnegocios.com.br](http://befnegocios.com.br) For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Last-Attempt-Date: Wed, 22 Oct 2025 10:42:07 -0700 (PDT)

---

**noname**  
3K

---

**Genaro Dutra** <[genarodutra@possoli.com.br](mailto:genarodutra@possoli.com.br)>  
Para: SELOG João PM Capanema-PR <[selog.joao@capanema.pr.gov.br](mailto:selog.joao@capanema.pr.gov.br)>

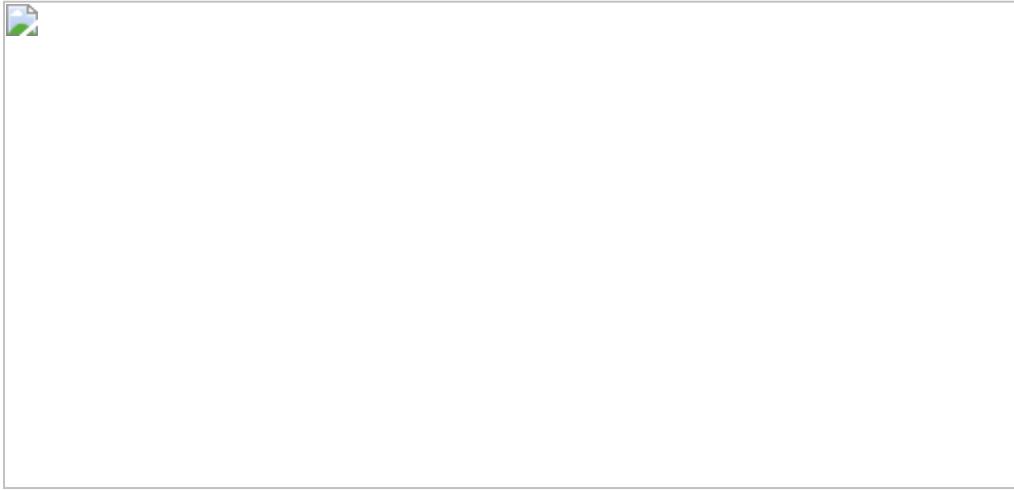
22 de outubro de 2025 às 15:05

Boa tarde

Passei para outra pessoa a poucos dias segue em anexo

24/10/2025, 08:01

E-mail de SoftSul - Cotação de Ônibus - Secretaria de Saúde - Capanema/PR



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Proposta Pref de Capanema - Onibus 44 L Chassi Iveco 17 280 20-10-25.pdf**  
501K

---

**SELOG João PM Capanema-PR** <selog.joao@capanema.pr.gov.br>  
Para: Genaro Dutra <genarodutra@possoli.com.br>

22 de outubro de 2025 às 15:14

Obrigado, sim, estou ciente, mas é outro ônibus. Aquele era para Secretaria de Esporte.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Mail Delivery Subsystem** <mailer-daemon@googlemail.com>  
Para: selog.joao@capanema.pr.gov.br

23 de outubro de 2025 às 15:17



## Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **cristiana@mrcaminhoes.com**. O Gmail tentará novamente por mais 47 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of [mrcaminhoes.com](http://mrcaminhoes.com) responded with code SERVFAIL

Final-Recipient: rfc822; [cristiana@mrcaminhoes.com](mailto:cristiana@mrcaminhoes.com)

Action: delayed

Status: 4.4.3

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of [mrcaminhoes.com](http://mrcaminhoes.com) responded with code SERVFAIL

Last-Attempt-Date: Thu, 23 Oct 2025 11:17:04 -0700 (PDT)

Will-Retry-Until: Sat, 25 Oct 2025 10:42:06 -0700 (PDT)

24/10/2025, 08:01

E-mail de SoftSul - Cotação de Ônibus - Secretaria de Saúde - Capanema/PR

 **noname**  
3K

**Dio - Rodo Service** <diogenes@rodoservice.com.br>  
 Para: SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

23 de outubro de 2025 às 16:14

Boa tarde João, tudo bem?

Segue em anexo a cotação do veículo

Dúvidas estamos a disposição.



**De:** SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

**Enviada em:** quarta-feira, 22 de outubro de 2025 14:42

**Para:** undisclosed-recipients:

**Assunto:** Cotação de Ônibus - Secretaria de Saúde - Capanema/PR

O Município de Capanema/PR, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem solicitar a cotação de preços para fins de pesquisa de mercado e estimativa de valor referente à possível aquisição de 01 (um) ônibus rodoviário, conforme especificações abaixo:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Fly 12 Fretamento 43 lugares.pdf**  
127K

**Gabriel Gatto** <gabriel.gatto@ingaveiculos.com.br>  
 Para: "selog.joao@capanema.pr.gov.br" <selog.joao@capanema.pr.gov.br>  
 Cc: Fabio Ribeiro <fabio.ribeiro@ingaveiculos.com.br>

23 de outubro de 2025 às 16:48

Boa Tarde Sr. Joao.

Conforme solicitado segue orçamento.

Qualquer duvida estamos a disposição.

Att.

24/10/2025, 08:01

E-mail de SoftSul - Cotação de Ônibus - Secretaria de Saúde - Capanema/PR

**From:** SELOG João PM Capanema-PR <[selog.joao@capanema.pr.gov.br](mailto:selog.joao@capanema.pr.gov.br)>  
**Sent:** Wednesday, October 22, 2025 2:41:55 PM  
**Subject:** Cotação de Ônibus - Secretaria de Saúde - Capanema/PR

Some people who received this message don't often get email from [selog.joao@capanema.pr.gov.br](mailto:selog.joao@capanema.pr.gov.br).  
[Learn why this is important](#)

**ATENÇÃO: Remetente externo. Favor não clicar em links ou baixar anexos de usuários não confiáveis.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ORÇAMENTO - PARA COTAÇÃO 1621 ello.pdf**  
332K



## Configuração da ordem de venda

### Ao município de Capanema - PR.

Segue abaixo nossa proposta de preços para fornecimento de 01 veículo do tipo ônibus Volare Versão Fly12 fretamento, 43 lugares (totais), 0 km, 2025/2026. Conforme descriptivo abaixo:



Imagens ilustrativas\*

#### Normas do Encarroçamento:

Norma da Produção	Contran 959/2022
Conceito estrutural	R66.02 VCA
Norma da acessibilidade obrigatória (dispositivo)	ABNT NBR 15320
Certificado de adequação de transito	Sim, do modelo do veículo.

#### Corpo da carroceria:

Conceito estrutural	R66.02 VCA
Assoalho	Em madeira, com revestimento antiderrapante taraflex em imitação de madeira
Para brisa	Inteiriço verde
Vigia traseiro	Fumê
Porta de serviço	Pantográfica com sistema de segurança door brake
Distribuição de janelas do salão	Com vidros colados
Cortinas	Em todas as janelas.
Limpadores de para brisa	Radial
Retrovisores externos	Elétricos
Parede de separação	Sim, com porta dobradiça ou corrediça
Porta pacotes	Sim, completos com auto falantes, difusores de ar, iluminação individual, numeradores iluminados.
Poltrona do motorista	Hidráulica com deslocamento lateral
Poltrona do auxiliar	Executiva
Poltronas do salão	Padrão 2x2 com 940mm de largura, carregadores USB embutidos, descansa pés, cintos retráteis e porta copos embutidos revestidos em tecido
Para sol	Para o motorista, sanefa mecânica com haste
Ar condicionado	Sim, de teto com 100.000 BTUs.
Iluminação interna	Em led
Iluminação externa	Faróis individuais para luz alta e baixa separados (melhoria na segurança) DRL (farol diurno) faróis de neblina
Itinerário	Dianteiro eletrônico em led 8x80
Dispositivo de acessibilidade	Conforme legislação vigente ABNT NBR 15320
Projeto de pintura	Conforme solicitação do município com plotagem conforme modelo a ser fornecido.

#### Configuração do chassi e dimensões do veículo:

Motor / modelo	Cummins F 4.8
Potência / torque	(213cv) / 780 Nm
Câmbio / modelo	Eaton FS 5406 B / 6 marchas à frente e 1 à ré
Embreagem / acionamento	Monodisco a seco / hidráulico
Freio	Tambor na diant. e tras. com regulador automático e ABS
Freio motor	Sim
Freio estacionário	Sim

- ✓ Loja Curitiba - Rua Antonio Martins de Araujo, 333 – Jd. Botânico - Curitiba – Paraná – CEP 80.210-050 - Fone: (41) 3263 2700
- ✓ Loja Londrina - Rod. Celso Garcia Cid, 923 - Jd. Ana Eliza – Cambé – Paraná – CEP 86.187-000 - Fone: (43) 3174 3700
- ✓ Loja Cascavel - Rua do Expedicionário, 140 – Maria Luiza – Cascavel – Paraná – CEP 85.819-580 - Fone: (45) 3039 4700



Direção	Hidráulica
Suspensão dianteira	Feixes de molas
Suspensão traseira	Feixes de molas
Sistema elétrico	24V com duas baterias de 100 <sup>a</sup>
Tanque de combustível	150L
Tanque de ureia	25L
Rodas e pneus	22,5" / 275/80 R 22,5"
Peso bruto total	13.300 Kg
Comprimento total (mm)	10.145 mm
Largura ext (mm)	2.480 mm
Altura externa (mm)	3.330 mm

- Prazo de garantia: 24 (vinte e quatro) meses após a entrega definitiva do bem, obedecendo as regras estabelecidas no manual do proprietário do veículo.
- Declaramos que somos autorizados da fabricante do produto comercialmente e prestar assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva da marca.
- Veículo produzido nas normas vigentes, com a CAT do modelo ofertado.
- Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias após solicitação pelo município.
- Condição de pagamento: empenho 30 (trinta) dias.

Abaixo um link com fotos semelhantes ao produto ofertado:

<https://www.flickr.com/photos/onibus-volare/albums/72177720319690982/>

**IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:**

**RAZÃO SOCIAL:** RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

**CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 20.290.311/0001-40, 90664446-08

**ENDEREÇO e TELEFONE:** RUA DO EXPEDICIONÁRIO, 140, MARIA LUIZA, CASCAVEL – PR FONE: (45) 3039-4700

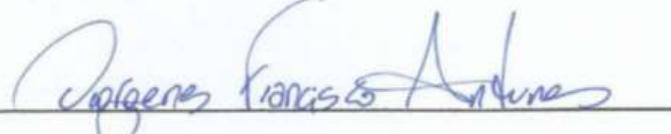
**AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:** BANCO ITAÚ, AGÊNCIA 6899, CONTA CORRENTE 20809-1

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** diorgenesc@rodoservice.com.br

**Valor total do orçamento: 854.000,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil reais)**

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimento de qualquer dúvida.

Cascavel, 23 de outubro de 2025.

  
Diorgenesc Francisco Antunes

Vendedor

20.290.311/0001-40

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

RUA DO EXPEDICIONÁRIO, 140

MARIA LUIZA CEP 85819-580

CASCAVEL

PARANÁ

- ✓ Loja Curitiba - Rua Antonio Martins de Araujo, 333 – Jd. Botânico - Curitiba – Paraná – CEP 80.210-050 - Fone: (41) 3263 2700
- ✓ Loja Londrina - Rod. Celso Garcia Cid, 923 - Jd. Ana Eliza – Cambé – Paraná – CEP 86.187-000 - Fone: (43) 3174 3700
- ✓ Loja Cascavel - Rua do Expedicionário, 140 – Maria Luiza – Cascavel – Paraná – CEP 85.819-580 - Fone: (45) 3039 4700



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

A/C: SECRETARIA DE SAÚDE

REF: CM 1.420.25

Empresa: **MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS LTDA.**

Avenida Marquês de São Vicente nº 1619 - Sala 2705 - Barra Funda São Paulo /SP

Telefone: 11 2478-2818 - E-mail: [operacional@manupa.com.br](mailto:operacional@manupa.com.br)

CNPJ: 03.093.776/0001-91 Inscrição Estadual: 530.097.744.115

Banco: Brasil -001 Agência - 0474-X C/C 11898-2

A Manupa, em caso de participação em pleitos licitatórios e decorrentes contratações poderá participar e executar das mesmas, de acordo com a região local, por meio de suas filiais, a saber: Lauro de Freiras/BA; Fortaleza/CE; Manaus/AM; Vila Velha/ES; Cuiabá/MT; Maringá/PR; Porto Velho/RO; Jataí/GO; Belo Horizonte/MG; Ananindeua/PA; Teresina/PI; Porto Alegre/RS; Palmas/TO; Brasília/DF; Rio de Janeiro/RJ; Recife/PE; Natal/RN; ou Timon/MA. Chassi marca Agrale, modelo MA9.2 com carroceria Mascarello S2

Abaixo propomos preços para fornecimento de veículos conforme solicitado abaixo:

**ITEM 01 - 01 (UMA) UNIDADE - VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO -  
MARCA/MODELO: Chassi marca VW-MAN, 15.210 com carroceria Mascarello Gran  
Midi Rodoviária - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ABAIXO:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÔNIBUS RODOVIÁRIO 2025/2025 QUE CONTENHA PELO MENOS 42 LUGARES + 1 (UM ) MOTORISTAS E COM CONFORTO MÍNIMO, CONFORME DISPONIBILIZADO PELO MERCADO, PARA TRANSPORTE DE USUÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA ENTRE OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO OU PARA OUTROS MUNICÍPIOS.	01	R\$ 998.000,00	R\$ 998.000,00
<b>TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$ 998.000,00</b>				

Matriz

Filials

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705  
Barra Funda - São Paulo - SP  
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br  
(11) 2478-2818  
[manupa.com.br](http://manupa.com.br)





**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

**Frete:** Incluso;

**Prazo de entrega:** Até 150 (Cento e Cinquenta) dias;

**Garantia:** um ano, conforme determinação do fabricante;

**Pagamento:** até 10 (dez) dias da data de entrega;

**Validade da Proposta:** 60 (Sessenta) dias.

São Paulo, 29 de outubro de 2.025.

MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA.  
MANUELLA JACOB - DIRETORA - CPF - 372.532.828-50

03.093.776/0001-91

MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E  
VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA.  
Av. Marques de São Vicente Nº 1619 –  
SALA 2705  
Barra Funda CEP 01.139-003  
São Paulo - SP

Matriz

Filials

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705  
Barra Funda - São Paulo - SP  
CEP 01139-003

✉ operacional@manupa.com.br  
(11) 2478-2818  
🌐 manupa.com.br



## ORÇAMENTO

**RAZÃO SOCIAL: INGA VEICULOS LTDA**

**RESPONSÁVEL: GABRIEL GATTO**

**CNPJ: 01.994.951/0002-77**

**CONTATO (TELEFONE E E-MAIL): (46) 3311-3200 – gabriel.gatto@ingaveiculos.com.br**

**ENDEREÇO: TREVO DAS RODOVIAS BR 158/280 – VITORINO – PR – CEP 85.520-000**

**Objeto: Chassi para onibus OF1621 com carroceria Mascarello Ello fretamento com 42 lugares.**

Item	Descrição do Produto/Serviço	Quanti-dade	Uni-dade	Preço máximo unitá-rio	Preço máximo total
1	ÔNIBUS RODOVIÁRIO 2025/2025 QUE CONTEMPELAMENOS 42 LUGARES + 1 (UM) MOTORISTAS E COM CONFORTO MÍNIMO, CONFORME DISPONIBILIZADO PELO MERCADO, PARA TRANSPORTE DE USUÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA ENTRE OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO OU PARA OUTROS MUNICÍPIOS.	1	UN	R\$ 860.000,00	R\$ 860.000,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 860.000,00</b>

**01.994.951/0002-77<sup>1</sup>**  
**INGÁ VEÍCULOS LTDA**  
**TREVO DAS ROD. BR 158/280**  
**CEP 85.520-000**  
**VITORINO** **PR**

*Gabriel Gatto*  
 \_\_\_\_\_  
 Ingá Veiculos Ltda.  
 Gabriel Gatto  
 Vendas de Onibus / Governo



## Possoli Caminhões Ltda.

CNPJ 04.640.295/0001-11

Rod BR 277 Km 582,3 S/N Tel. 45 3227-2022, Cascavel, Paraná, CEP:85.803-650

e-mail: [vendas@possoli.com.br](mailto:vendas@possoli.com.br) , [genarodutra@possoli.com.br](mailto:genarodutra@possoli.com.br)

Cascavel 20 de outubro de 2025

Pref. Mun. de Capanema - PR.

Depto. Compras e licitação

Proposta de Comercialização:

**01 veículo Ônibus Chassi marca IVECO, modelo 17 280 4x2 , ano de fabricação/modelo 2025/2025 – Mascarello Ello Rodoviário 44 Lugares, novo, zero quilômetro, cor branca, movida a óleo diesel, motor FPT INDUSTRIAL – N67, com 280CV, 06cilindros, 06 marchas a frente e 01 a ré, pneus radias sem câmaras 275/80R 17,5, rodas aro 22,5”x7,5”, com direção hidráulica, com freio de serviço com sistema pneumático, com duplo circuito independente, a tambor tipo S-Cam, com ajuste automático da folga das lonas de freios, com freio de estacionamento, freio motor tipo borboleta no coletor de escapamento e com ABS e EBL, com capacidade máxima eixo dianteiro 7,100kg, capacidade máxima eixo traseiro 11.000kg, com peso bruto total (PBT) 16.000kg, tanque de combustível 275litros plástico, e demais itens em catalogo técnico em anexo.**

**Chassi IVECO, modelo 17 280 4x2 Mascarello Ello Rodoviário**

**PREÇO R\$ 1.068.000,00(um milhão e sessenta e oito mil reais).**

**Veículo 0 Km Chassi ano de Fabricação 2025/2025 0km**

- **Validade da proposta 30 dias**
- **Prazo de entrega de 120 a 180 dias**
- **Motorização (PROCONVE P8, MOTORES EURO VI)**

### **Observação solicitar no edital:**

- *Poderão participar desta licitação somente fabricantes e concessionárias automobilísticas, em acordo á Lei 6.729 de 28 de novembro de 1979, que dispõe sobre a concessão comercial entre produtores e distribuidores de veículos automotores de via terrestre.*
- *Declaração emitida pelo fabricante de que a proponente é representante autorizada da marca ofertada (Atendimento a Lei nº6.729/79).*

Sem mais, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

---

Possoli Caminhões Ltda.  
 Genaro Dutra Junior  
 RG: 3.023.924-5 CPF:  
 433.971.319-87  
 Deptoº Comercial Venda a Governo  
 45 999713417/ 45 3227 2022  
 e-mail: [genarodutra@possoli.com.br](mailto:genarodutra@possoli.com.br)  
 e-mail: [vendas@possoli.com.br](mailto:vendas@possoli.com.br)

04.640.295/0001-11

POSSOLI CAMINHÓES LTDA.

ROD. BR 277 - KM 582+300MT  
 CENTRALITO - CEP 85.803-650

CASCABEL

PR

**Descriutivo da Carroceria Ônibus veículo:**

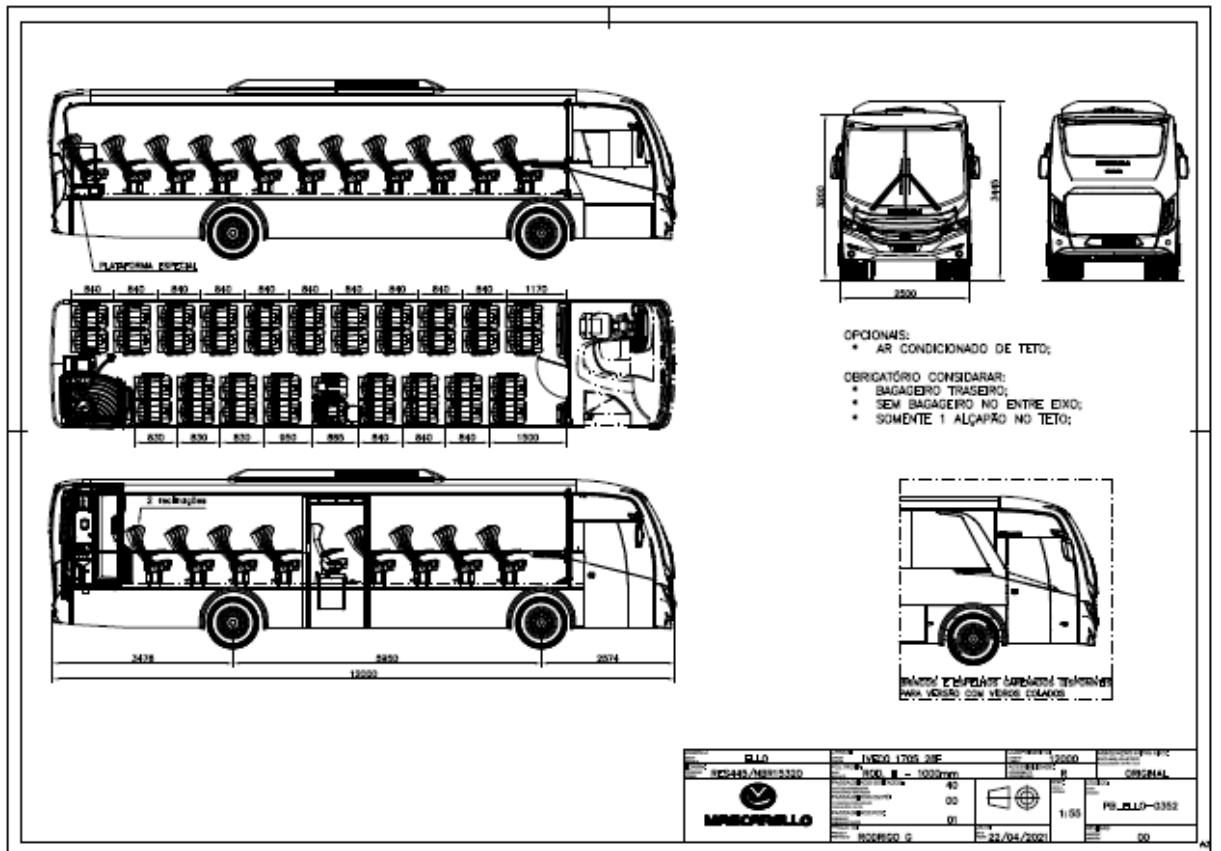
**Carroceria marca Mascarello modelo Ello Rodoviário**, 2.500mm de largura externa, 12.600mm de comprimento, 3.250mm de altura externa, 1(uma) porta pantográfica, janelas rodoviária com vidro fume, cortinas, **44 lugares** no salão, 1(um) motorista, poltronas rodoviárias de 1.000mm com revestimento em tecido, cinto de segurança, elevador DPM( Dispositivo de Poltrona Movel), ar condicionado mínimo 130.000TU/h, porta pacotes com entrada USB e luz de leitura, radio, saída de emergência no teto e laterais, apoio de braço nas poltronas, poltrona do motorista com regulagem hidráulica, banheiro traseiro, tapa sol tipo sanefa, espelho retrovisores externo, iluminação interna em led, alarme de ré, parede divisória total com porta, assoalho de madeira naval com revestimento antiderrapante, bagageiro traseiro, pintura a definir, para brisa bipartido, salão isento de caixa de rodas, todos os itens exigidos pelo CONTRAN, garantia de 12 meses.

Fotos Ilustrativas



**Foto Ilustrativa da Carroceria Onibus:**







## Município de Capanema

CNPJ: 75.972.760/0001-60

### Relatório de Cotação: cotação VAN

Pesquisa realizada entre 24/10/2025 14:29:28 e 24/10/2025 14:32:26

Relatório gerado no dia 24/10/2025 14:35:29 (IP: 187.49.135.78)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Menor dos preços obtidos - Preço calculado com base no menor de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1:** aquisição de veículo tipo van: com as seguintes características técnicas: nova o km, zero quilômetro ano-modelo mínimo 2024/2025 cor branca no padrão sólido carro completo teto baixo carroceria e chassis integrados motor 04 cilindros tração traseira motor

**Descrição:** aquisição de veículo tipo van: com as seguintes características técnicas: nova o km, zero quilômetro ano-modelo mínimo 2024/2025 cor branca no padrão sólido carro completo teto baixo carroceria e chassis integrados motor 04 cilindros tração traseira motor diesel rodado simples na traseira tanque com capacidade mínima 70 litros de diesel freios abs pneus r16 e potência mínima 160 cv capacidade mínima de 16 lugares, sendo 15 passageiros + 1 motorista; bancos fixos recobertos em vinil original de fábrica apoio de cabeça nos bancos dianteiros descansa braços nas laterais das poltronas cintos de segurança para todos os lugares tacógrafo ar condicionado na cabine e salão de passageiros comando digital vidros e travas elétricas (dianteiros) com comando na chave computador de bordo tomada 12v na cabine retrovisores elétricos desembaçador do vidro traseiro direção hidráulica ou elétrica sistema de alarme antifurto sonoro farol de neblina cortinas ou película solar para vidros laterais traseiro caixa de fer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 294.458,87 (un)	-	R\$ 294.458,87	R\$ 294.458,87
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	77.721.363/0001-40 - MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA - PR		77721363000140-1-000014/2025	19/03/2025	R\$ 323.900,00 R\$ 329.244,03
2	76.208.867/0001-07 - MUNICIPIO DE CASCAVEL / 08001 - Fundo Municipal de Saude		76208867000107-1-000380/2024	05/12/2024	R\$ 284.000,00 R\$ 294.458,87
3	76.381.854/0001-27 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE - PR		76381854000127-1-000122/2024	21/11/2024	R\$ 293.400,00 R\$ 305.484,94
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 294.458,87</b>
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 305.484,94				Menor dos Preços Obtidos: R\$ 294.458,87	

**Valor Global:** R\$ 294.458,87



Relatório gerado no dia 24/10/2025 14:35:29 (IP: 187.49.135.78)  
 Código Validação: eLNBywk2c1v1Qm1WavOvmFaRZYQKe81M0CDgo2LBT1UqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1v1Qm1WavOvmFaRZYQKe81M0CDgo2LBT1UqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 4

Item 1: aquisição de veículo tipo van: com as seguintes características técnicas: nova o km, zero quilômetro ano-modelo mínimo 2024/2025 cor branca no padrão sólido carro completo teto baixo carroceria e chassis integrados motor 04 cilindros tração traseira motor

Preço Estimado: R\$ 294.458,87 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 294.458,87	Menor dos Preços Obtidos: R\$ 294.458,87
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>		<b>Observação</b>
1 Unidade	aquisição de veículo tipo van: com as seguintes características técnicas: nova o km, zero quilômetro ano-modelo mínimo 2024/2025 cor branca no padrão sólido carro completo teto baixo carroceria e chassis integrados motor 04 cilindros tração traseira motor diesel rodado simples na traseira tanque com capacidade mínima 70 litros de diesel freios abs pneus r16 c potência mínima 160 cv capacidade mínima de 16 lugares, sendo 15 passageiros + 1 motorista; bancos fixos recobertos em vinil original de fábrica apoio de cabeça nos bancos dianteiros descansa braços nas laterais das poltronas cintos de segurança para todos os lugares tacógrafo ar condicionado na cabine e salão de passageiros comando digital vidros e travas elétricas (dianteiros) com comando na chave computador de bordo tomada 12v na cabine retrovisores elétricos desembraçador do vidro traseiro direção hidráulica ou elétrica sistema de alarme antifurto sonoro farol de neblina cortinas ou película de proteção solar para vidros laterais traseiro caixa de fer		

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

Valor corrigido em 1,65% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 22/10/2025 Ref.: 09/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 77.721.363/0001-40	<b>Data:</b> 19/03/2025 23:59
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA - PR	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Objeto:</b> A aquisição de 03 (três) veículos hatch, 01 (um) veículo SUV e 01(uma) van para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as Resoluções SESA nº 1108/2023, 1429/2023 e 1432/2024.	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN: COM AS SEGUINTE	<b>Identificação:</b> 77721363000140-1-000014/2025
CHARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Nova O Km, zero quilômetro Ano-modelo mínimo 2024/2025 Cor branca no padrão sólido Carro completo Teto Baixo Carroceria e chassis integrados Motor 04 cilindros Tração Traseira Motor - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Nova O Km, zero quilômetro Ano-modelo mínimo 2024/2025 Cor branca no padrão sólido Carro completo Teto Baixo Carroceria e chassis integrados Motor 04 cilindros Tração Traseira Motor diesel Rodado simples na traseira Tanque com capacidade mínima 70 litros de diesel Freios ABS Pneus R16 C Potência mínima 160 cv Capacidade Mínima de 16 Lugares, sendo 15 Passageiros + 1 Motorista; Bancos fixos recobertos em vinil original de fábrica Apoio de cabeça nos bancos dianteiros Descansa braços nas laterais das poltronas Cintos de segurança para todos os lugares Tacógrafo Ar condicionado na cabine e salão de passageiros comando digital Vidros e Travas elétricas (dianteiros) com comando na chave Computador de Bordo Tomada 12V na cabine Retrovisores elétricos Desembraçador do vidro traseiro Direção hidráulica ou elétrica Sistema de alarme antifurto sonoro Farol de neblina Cortinas ou película de proteção solar para vidros laterais traseiro Caixa de fer	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 23/04/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.677.629/0007-80	FANCAR DETROIT LTDA	R\$ 323.900,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Cascavel	<b>Endereço:</b> AVENIDA BRASIL, 1738
		<b>Telefone:</b> (45) 3220-8200/ (42) 3026-6000
		<b>Email:</b> contabilidade@fancar.com.br

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

Valor corrigido em 3,68% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 22/10/2025 Ref.: 09/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 24/10/2025 14:35:29 (IP: 187.49.135.78)  
Código Validação: eLNBywk2c1v1Qm1WavOvmFaRZYQKc81M0CDg02LB1UqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1v1Qm1WavOvmFaRZYQKc81M0CDg02LB1UqHU8nPtm6WA%253d%253d>

2 / 4

**CNPJ:** 76.208.867/0001-07  
**Órgão:** MUNICIPIO DE CASCAVEL / 08001 - Fundo Municipal de Saude  
**Objeto:** Aquisição, por registro de preços, de veículos automotores  
**Descrição:** VEÍCULO TIPO VAN, FABRICAÇÃO E MODELO IGUAL OU SUPERIOR AO ANO DA AQUISIÇÃO (ZERO KM), CAPACIDADE 16 OCUPANTES E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA. - VEÍCULO TIPO VAN, FABRICAÇÃO E MODELO IGUAL OU SUPERIOR AO ANO DA AQUISIÇÃO (ZERO KM), CAPACIDADE 16 OCUPANTES E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**Data:** 05/12/2024 09:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 76208867000107-1-000380/2024  
**Lote/Item:** 1/2  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 12/02/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UNIDADE (UND)  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.987.662/0001-89 *VENCEDOR*	SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 284.000,00

**Marca:**  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:**  
**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** SP    **Cidade:** Ribeirão Preto    **Endereço:** AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 237

**Nome de Contato:** EMERSON    **Telefone:** (16) 3618-3194    **Email:** orcamento@gruposociete.com.br

### Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

Valor corrigido em 4,09% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 22/10/2025 Ref.: 09/2025)

R\$ 293.490,00

R\$ 305.484,94

#### Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 76.381.854/0001-27  
**Órgão:** MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE - PR  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN 0 KM  
**Descrição:** Aquisição de Veículo para Transporte de Passageiro sendo: Lote 1 - 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN, Teto Alto (TA) Fabricação/Modelo 2023/2024 (nova, zero km), capacidade de transporte passageiros 16 (15+1), potência mínima de 135 CV e demais características técnicas - Aquisição de Veículo para Transporte de Passageiro sendo: Lote 1 - 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN, Teto Alto (TA) Fabricação/Modelo 2023/2024 (nova, zero km), capacidade de transporte passageiros 16 (15+1), potência mínima de 135 CV e demais características técnicas constantes do MODELO 07.

**Data:** 21/11/2024 07:59  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 76381854000127-1-000122/2024  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 03/12/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.987.662/0001-89 *VENCEDOR*	SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 293.490,00

**Marca:**  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:**  
**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** SP    **Cidade:** Ribeirão Preto    **Endereço:** AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 237

**Nome de Contato:** EMERSON    **Telefone:** (16) 3618-3194    **Email:** orcamento@gruposociete.com.br



Relatório gerado no dia 24/10/2025 14:35:29 (IP: 187.49.135.78)  
Código Validação: eLNBywk2c1v1Qm1WavOvmFaRZYQKe81M0CDgo2LB1UqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1v1Qm1WavOvmFaRZYQKe81M0CDgo2LB1UqHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 4



## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Data: 24/10/2025 14:29:28  
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 24/10/2025 14:35:29 (IP: 187.49.135.78)  
Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmFaRZYQKe81M0CDgo2LBT1UqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmFaRZYQKe81M0CDgo2LBT1UqHU8nPtm6WA%253d%253d>

4 / 4



## Município de Capanema - PR

### INFORME DE DOTAÇÃO

ASSUNTO: Contratação Pública

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO-QUILÔMETRO, ANO MODELO 2025/2025, RESOLUÇÕES SESA/PR N.º 1093/2025 E N.º 1357/2025, QUE HABILITAM OS MUNICÍPIOS AOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE..

Informamos a existência de Dotação(ões) Orçamentária(s) criadas pela Lei 1901/2024 – LOA, com possibilidade de alteração previstos nos Artigos 4º e 5º da mesma Lei e com base nas diretrizes estabelecidas na Lei 1897/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme abaixo:

09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE
003 Departamento de Atenção Primária à Saúde
10.301.1001.2340 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02435 E 00442 1011/09/02/05/18 Repasse SESA Transporte Sanitário Res 1093/2025 Veiculo/Ambulancia/Onibus
02436 E 00445 1011/09/02/05/18 Repasse SESA Transp Sanitario Res 1357/2025 VAN/2 AM BULANCIA

A execução das despesas decorrentes desta contratação deverão ser executadas respeitando os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, previstos na Lei nº 1.935-2025 que Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2026 e demais normas de contabilidade pública.

Município de Capanema, 17 de novembro de 2025

**Iranice Burei Mayer**  
**Técnica em Contabilidade**  
**CRC - PR-036346/0-0**

## Assinaturas

Página: 1

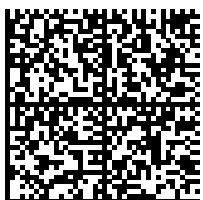


Processo: 3143/2025 Data: 17/09/2025 16:43:58  
 Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAUDE  
 Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAUDE - Cel:46999303759 - sidinei.toriani@capanema.pr.gov.br  
 Assunto: Geral  
 Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO-QUILÔMETRO, ANO MODELO

Assinatura avançada realizada por: IRANICE BUREI MAYER em 17/11/2025 13:13:17.



**CAPANEMA**  
 GOVERNO DO MUNICÍPIO  
 Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.



Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025  
 A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com  
 o código 9a4c9bda-0100-4c55-9360-5fa977254233